

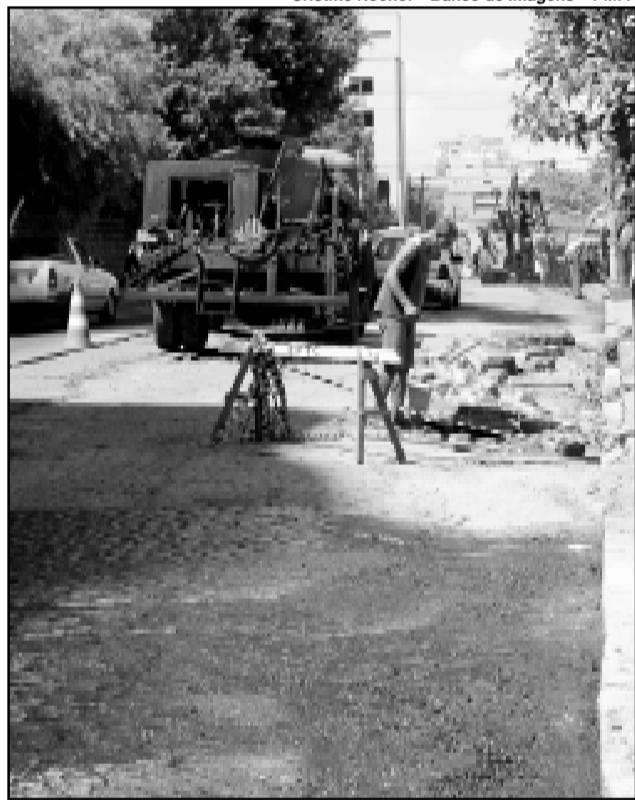
# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XII – Edição 2984 – Quinta-feira, 15 de Março de 2007

## Revitalização asfáltica continua na Azenha

**P**ara melhorar as condições de tráfego, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) executa desde janeiro o Programa de Revitalização Asfáltica, com obras de recapeamento em diversas ruas da cidade. A partir de ontem, 14, começaram os trabalhos na Avenida Azenha. No início da tarde, cerca de 15 funcionários da Smov realizaram a limpeza entre a Rua Botafogo e a Rótula do Papa para retirar a brita, resultado do processo de fresagem realizado na semana passada. O trabalho de recapeamento asfáltico começa hoje, a partir das 10

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



horas. As atividades devem se estender até o dia 26. No local, serão utilizadas mais de 1,8 mil toneladas de asfalto para recapear 15 mil metros quadrados de via.

Para o comerciante, Ali Abdel Aziz, que possui uma loja há 20 anos na Avenida Azenha, as obras de revitalização vão resolver um antigo problema de asfalto na região. “Não adianta só tapar os buracos que aparecem. A Prefeitura está trabalhando bem, vai refazer toda a via e solucionar o problema de uma vez”, explica.

O próximo trecho a ser recapeado também fica na Avenida Azenha, entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Botafogo. No local, as obras vão acontecer apenas nos finais de semana, a partir do próximo sábado, 17. Até o momento, foram revitalizados trechos das ruas Marquês do Pombal, Caldas Júnior, Riachuelo, Duque de Caxias, Andradas, Senhor dos Passos, Salgado Filho, Independência e Mostardeiro. Desde janeiro, foram utilizadas 2,8 mil toneladas de asfalto para recuperar 25 mil metros quadrados de vias.

O Programa de Revitalização também beneficia os bairros Floresta, Cidade Baixa, Santa Cecília e Rio Branco. Ao todo, serão 37 ruas e avenidas recuperadas nesta etapa do programa. O investimento é de R\$ 6 milhões. Até 2008, a prefeitura deve investir cerca de R\$ 18 milhões em toda a cidade.

### EPTC alerta sobre congestionamentos na Azenha

Em razão dos trabalhos de repavimentação da Av. Azenha, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) alerta sobre a possibilidade de congestionamentos naquela região. O serviço acontece na Azenha, entre a Botafogo e a Rótula do Papa. Agentes da EPTC orientarão os motoristas no local.

**Ao todo, serão 37 ruas e avenidas recuperadas nesta etapa do programa**

### Hoje na Prefeitura

**TRÂNSITO** — 9h às 12h - bloqueio da Rua Carazinho, no trecho entre as avenidas Protásio Alves e Caçapava, Bairro Petrópolis, para obras de repavimentação. Nesse período, os ônibus da linha T2A - Transversal 2, da Carris, alteram seu itinerário no Sentido Norte - Sul, seguindo pela Protásio Alves, Montenegro, João Abott, e Ijuí. Mais informações pelo fone 118.

**FEIRA DO PEIXE** — 10h - sorteio das bancas da 227ª edição da Feira do Peixe entre os inscritos que estiverem presentes. Local: sala 10 do Mercado Público Central. Todos os candidatos devem apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência. A feira começa no dia 3 de abril.

**EDUCAÇÃO** — Setor de Agenciamentos Pedagógicos Coletivos da Smed promove o debate Conversações Internas. Local: auditório da secretaria (Andradas, 680). O encontro, destinado a todos os assessores da secretaria, tem por objetivo traçar novos planejamentos para as políticas de assessorias das 92 escolas da Rede Municipal de Ensino. Dias 15, 16, 20, 21, 22 e 23, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**PLANEJAMENTO URBANO** — 19h30 - Fórum Regional de Planejamento 8 (Restinga e Extremo Sul). Local: Aeroclube do Rio Grande do Sul (Av. Juca Batista, 8101 - Belém Novo). Bairros abrangidos: Restinga, Ponta Grossa, Chapéu do Sol, Belém Novo, Lageado e Lami.

**TRANSPORTE ESCOLAR** — Últimos dias de inscrições para o sorteio público de inclusão de escolas nos alvarás de tráfego dos transportadores escolares. Podem se inscrever somente aqueles transportadores que já possuem autorização da EPTC, de acordo com as condições estabelecidas no Edital ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)). Mais informações pelo fone 118. Até 16 de março.

**CULTURA** — Inscrições abertas para os cursos oferecidos pelo Atelier Livre da Prefeitura. Artistas plásticos do Estado estarão ministrando oficinas de pintura, aquarela e escultura a partir de 2 de abril, no Centro Municipal de Cultura, Avenida Érico Veríssimo, 307. Inscrições e Informações: Av. Érico Veríssimo, 307 - Centro Municipal de Cultura. (51) 3221.6622 ramais 203 e 204 e [alivre@smc.prefpoa.com.br](mailto:alivre@smc.prefpoa.com.br).

Inscrições abertas para o **seminário História e Memória da Capital em Debate - 2ª Edição**. O encontro acontece no dia 30 de março no Memorial do Rio Grande do Sul (Praça da Alfândega, s/nº). Vagas limitadas. Mais informações pelo telefone (51) 3226.5350 e (51) 8408.3828.

**ESPORTES** — Inscrições abertas para atividades esportivas do Ginásio Tesourinha. São 399 vagas nas modalidades de basquete, capoeira, futsal, handebol e voleibol, duas vezes por semana com duração de 1h30 cada aula. A taxa para cada semestre é de R\$ 20,00 excluindo-se a modalidade musculação (R\$40).

**SAÚDE** — Inscrições abertas para o curso básico de primeiros socorros no Hospital de Pronto Socorro (HPS). Local: Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. O treinamento será no dia 24 de março, das 8h às 13h, no auditório do HPS (3º andar). Mais informações: (51) 3289.7709. O valor da inscrição é de R\$ 35 reais.

Inscrições abertas para o **seminário Tuberculose: Biossegurança do Ambulatório ao Hospital**, que acontece no dia 21 de março, às 19h30, no auditório do Conselho Regional de Medicina do (Cremers). As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas por e-mail ([assemcomsms@sms.prefpoa.com.br](mailto:assemcomsms@sms.prefpoa.com.br)). Informações pelo telefone 3289-2774.

## DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE COMEMORA HOJE 12 ANOS DE ATIVIDADES

Hoje, quinta-feira, 15 de março, este órgão de imprensa comemora mais um ano de atuação impressa e eletrônica, com publicações e divulgações legais e oficiais de toda a estrutura do Município. Criado como órgão de comunicação legal, surgiu da necessidade de agilizar e centralizar todas as publicações previstas para atender as mais diversas normas oficiais, administrativas, obrigações fixadas em leis e outras necessárias para atender aos interesses de transparências dos poderes Executivo, Legislativo e das administrações indiretas.

Instituído pelo Decreto Municipal 11.226 de 14 de março de 1995, surgiu a partir do dia 15 de março de 1995, com a marca de Diário Oficial de Porto Alegre, sob a gerência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e da Coordenação da Comunicação Social, na época vinculada ao Gabinete do Prefeito e agora à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

A Gerência do Diário Oficial, ligada à Coordenação de Administração e Serviços, centraliza, elabora e redige este jornal municipal, com as atribuições de digitação, montagem e publicação de todos os procedimentos administrativos do Executivo e Legislativo,

autarquias e fundações e ainda revisa e coordena as inserções de editais, decretos, leis e outros documentos oficiais, respondendo diretamente pelas assinaturas, vendas avulsas, distribuição e circulação de jornais, consultas e arquivo de todas as edições impressas, tendo executado até hoje 2.984 edições, de segunda a sexta-feira. Possui também a área fundamental de garantia de publicações, o Núcleo de Apoio Administrativo, que zela pela garantia e registro de toda a documentação encaminhada e incluída em cada edição, com registro no sistema de todo e qualquer processo administrativo e de pessoal.

Por sua vez, a Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico responde pela redação de noticioso, de forma impessoal e com caráter informativo, educativo e de orientação social, em relação aos conteúdos de informações da primeira e última páginas e ainda gerencia a publicidade do Município, que tem necessidade, por Lei, de inserção, também nos jornais de grande circulação, conforme estabelecem normas de legislação federal e municipal.

O Diário Oficial de Porto Alegre tem uma circulação de 2 mil exemplares diários, com distribuição nos mais diversos órgãos, uma vez que todos os conteúdos são de leis, decretos, resoluções, ordens de serviços, instruções, ementas, editais, súmulas, contratos, convi-

tes, concursos públicos, extratos, inexistências, atas e encaminhamentos funcionais, através de atos, portarias, comunicados, avisos, depósitos, despachos e processos, além de outras inserções, que ampliam a comunicação dos fatos e geram transparência das ações junto à comunidade e a categoria municipal.

Atualmente cerca de 100 empresas, dos mais diversos segmentos e áreas de comércio, indústria e de serviços da Capital e da Grande Porto Alegre, assinam e retiram diariamente o jornal, na Siqueira Campos, 1.300, 7º andar.

O jornal também é disponibilizado na Internet, na página da Prefeitura no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). O preço da assinatura anual é de R\$ 65,00, com atendimento ao público das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Para atender interesses de publicações da comunidade, como extravios ou furtos de documentos fiscais, vinculados ao Município, foi criado o espaço “Publicação Legal”. Neste mesmo endereço, também são vendidos volumes da legislação municipal, como o Código de Proteção Contra Incêndio de Porto Alegre, Lei Complementar 420; a Lei Complementar 434, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e inúmeros outros, além de material preparatório para concursos do Município.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.509, de 2 de março de 2007.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

#### PROGRAMA: 115 - Socioambiental

Crédito: 7000-17.0272.115.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 115 - Socioambiental  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 7000-17.0272.115.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU  
 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 10.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 15.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO  
 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 15.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 20.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE  
 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 20.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 45.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2007.

Eliseu Santos,  
 Prefeito, em exercício.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** o Ato 5 de 11.1.00, que concedeu a LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 18.10.99, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, que passa a ser nível cinco, a contar de 29.1.07, posto de confiança - gerente I, 1115, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 6.3.07 (processo 1.10454.07.1).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS FERREIRA, 106504, operário, AC.1.10.02.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 5.3.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança - chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 6.3.07 (processo 1.10305.07.6).

**CONCEDE** a MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 5.3.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança - chefe de setor, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 6.3.07 (processo 1.10405.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º a 28.2.07, LISANE SILVA

SOUZA, 76340.0/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 16301001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 243 de 2.3.07 (processo 1.6495.07.9).

**DESIGNA**, a contar de 17.2.07, ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 21150005, código do órgão 08602001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 245 de 5.3.07 (processo 1.9762.07.8).

**DESIGNA**, a contar de 17.2.07, NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de chefe de central, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 11130003, código do órgão 08303001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 247 de 5.3.07 (processo 1.9761.07.1).

**DESIGNA**, a contar de 7.3.07, SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, 15626021, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 254 de 6.3.07 (processo 1.9642.07.2).

**DISPENSA**, a contar de 17.2.07, NILO SÉRGIO

ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 21150005, código do órgão 08602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 5.3.07 (processo 1.9762.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 17.2.07, ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de chefe de central, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 11130003, código do órgão 08303001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 5.3.07 (processo 1.9761.07.1).

**DISPENSA**, a contar de 7.3.07, LISIANE FERREIRA ELESBAO, 422177/1, professora M4, ED.1.03.M4, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 2114, código do órgão 15626021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 6.3.07 (processo 1.9642.07.2).

**MODIFICA**, em relação a SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 176 de 6.2.07, que o dispensou da função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, 08305003, a contar de 22.12.06, quanto à data da dispensa, que passa a ser 6.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 5.3.07 (processo 1.9766.07.3).

**MODIFICA**, em relação a LEANDRO TEVAH CASAL, 269181, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 177 de 6.2.07, que o designou para responder pela função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, 8305003, a contar de 22.12.06, quanto à data da designação, que passa a ser 6.1.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 5.3.07 (processo 1.9766.07.3).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 3.8.06, CLÁUDIO GASPAR MULLER, 18851.0, estatutário, contínuo readaptado de ascensorista, AC.1.05.03.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com

a proporcionalidade de 92,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 31638953015, PASEP 10600349257, através do Ato 28 de 15.2.07 (processo 1.38628.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** MARCO ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, 6740.7, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 10635459000, PASEP 10041788122, através do Ato 56 de 1º.3.07 (processo 1.19732.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO, 6562.9, estatutária, médica, ES.1.24.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pela Lei 10042/06; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 44h27min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 16498569034, PASEP 17001383536, através do Ato 61 de 1º.3.07 (processo 1.17196.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.1.07, aos dependentes de BELMONTE SAMPAIO RIBEIRO, 2321.8, falecido em 26.1.07, estatutário, atendente, SA.1.09.04.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 185 de 6.3.78, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.7.47, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARA TEREZINHA PEREIRA RIBEIRO, 5910.5, CPF 70389608068, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 48h9min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 05532710082, PASEP do ex-servidor 10042627661, através do Ato 44 de 1º.3.07 (processo 1.8001.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.10.04, aos dependentes de EVA TOMAZ MENDES, 4719.1, falecida em 24.10.04, estatutária, recepcionista, AA.1.08.04.C.06, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Administração, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 494 de 29.8.73, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.1.54, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a JOÃO ALBERTO MACHADO GEHRING, 5912.1, CPF 45917647020, companheiro, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 09494766091, através do Ato 62 de 2.3.07 (processo 1.59550.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.1.07, aos dependentes de ESMERALDO DUARTE BRAZEIRO, 198.2, falecido em 3.1.07, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 229 de 5.7.78, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.1.45, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a IRIA ALEXANDRA DA ROSA, 5913.9, CPF 34964754049, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; CIC do ex-servidor 01351320025, PASEP do ex-servidor 10039267021, através do Ato 65 de 6.3.07 (processo 1.5474.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FRANCISCO MARTINS, 32007.7, falecido em 20.11.96, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com composição descrita para SOLANGE TERESINHA LOPES DA COSTA, 3643.4, CPF 51985977087, companhia, 25%; SHERON LOPES MARTINS, 3605.3, CPF 80831540087, filha, 25%; WAGNER LOPES MARTINS, 3978.4, CPF 80831605049, filho, 25%; e PATRICIA FRAGA MARTINS, 3339.9, CPF 80831583053, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 46h40min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista PATRICIA FRAGA MARTINS, 3339.9, foi excluída por idade, em 15.6.04, através do Ato 51 de 2.3.07 (processo 1.7708.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUIDO PASTRO SOBRINHO, 1186.6, falecido em 3.11.81, estatutário, assessor administrativo, E14.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 138 de 8.3.65, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ESTELA PONTES PASTRO, 2605.4, CPF 40053237072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 53 de 2.3.07 (processo 1.33044.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a CLAUDIA DENISE BIRGMANN RUBIM, 26170.4/01 e 02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.3.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 2.3.07 (processo 1.1827.07.3).

**CONCEDE** a ENO DIAS DE CASTRO FILHO, 22712.5/03, médico, ES.1.24.NS.B.5, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 4.12.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 2.3.07 (processo 1.47767.06.5).

**DESIGNA** JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 240658, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 2.3.07 (processo 1.3222.07.1).

**MODIFICA**, em relação a ELCY MARQUES ALBERDANHA, 416128, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 72 de 23.1.07, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto ao período que passa a ser de 1º.2 a 31.12.07 e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 2.3.07 (processo 1.59467.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 81234, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 2.3.07 (processo 1.16351.93.2).

**PRORROGA**, em relação a EDUARDO AZEVEDO ALABURDA, 25068.8/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a licença para acompanhar cônjuge, de 14.8.05 a 31.7.06, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 2.3.07 (processo 1.41235.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DELMAR CABREIRA ANTONIO, 72725, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 2.3.07 (processo 1.67255.03.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a IVANA KVITKO REIS, 440090, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 2.3.07 (processo 1.1557.06.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 1º.2.07, em relação a MARI LUIZA LOPES FIALHO, 249467, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 2.3.07 (processo 1.15403.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DANILO LUIZ FRANCISCO, 138943, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 2.3.07 (processo 1.56635.06.0).

**TORNA SEM SEFEITO**, em relação a EDUARDO AZEVEDO ALABURDA, 25068.8/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 462/06/URPPII, que prorrogou a licença para acompanhar cônjuge, de 14.8 a 31.12.05, com base no artigo 3º, inciso XIII, alínea “f” e § 6º do Decreto 11762/97 e suas alterações, através da Portaria 261 de 2.3.07 (processo 1.41235.05.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.1.07, em relação a MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação especial de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 585 de 5.3.07 (processo 1.9765.07.7).

**CONCEDE**, de 17.2 a 3.3.07, a JOÃO GLECI AJALA PEREIRA, 309555/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 586 de 6.3.07 (processo 1.9764.07.0).

**CONCEDE**, de 17 a 31.7.06, a GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 591 de 6.3.07 (processo 1.7885.07.5).

**CONCEDE**, de 16 a 30.1.07, a JAIRO MAROBIM, 544970/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 592 de 6.3.07 (processo 1.7885.07.5).

**CONCEDE**, de 1º a 15.1.07, a JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 308885/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 593 de 6.3.07 (processo 1.7885.07.5).

**CONVOCA**, de 15 a 31.1.07, MARCIA ROSADO MONCAVA, 11913.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 595 de 6.3.07 (processo 1.10416.07.2).

**CONVOCA**, de 3.2 a 31.12.07, JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 661100/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 605 de 7.3.07 (processo 1.8661.07.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os administradores MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, LIEGE MENTZ, 117381, e LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738, sendo o primeiro para pregoeiro, o segundo para pregoeiro suplente e o último para compor a equipe de apoio, todos para integrarem a Comissão de Licitação modalidade Pregão 1/07 - processo 1.9118.07.1, através da Portaria 19 de 5.3.07.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** HELENA SEBBEN, 24619.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Licitações e Patrimônio, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602010, substituindo OSWALDO SILVINO FILHO, 61674.9, auxiliar de enfermagem, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 14 de 15.2.07.

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130003, 18602012, substituindo MARCELO BÓSIO, 36581.9/5, físico, ES.1.38.NS, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 15 de 15.2.07.

**DESIGNA** ELAINE TEREZINHA BUENO STADTLANDER, 29277.4, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de responder por outra chefia, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 16 de 15.2.07.

### DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/1, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, 333351/1, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 37 de 26.2.07.

**DESIGNA** ALDA MARIA DA SILVA, 76068/2, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.1.07, através da Portaria 38 de 28.2.07.

**DESIGNA** EDUARDO GOMES, 375746/2, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Clínica Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501014, substituindo MAURO SOBELMAN, 207035/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 40 de 28.2.07.

**DESIGNA** VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 203730/1, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECÍLIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 104519/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 41 de 1º.3.07.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 154 de 14.12.06, que designou LISANE SILVA SOUZA, 76340.0, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, durante o impedimento da titular AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, de 1º a 16.2.07, por motivo de férias, através da Portaria 20 de 6.2.07.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 153 de 14.12.06, que designou PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, durante o impedimento da titular AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, de 18 a 31.1.07, por motivo de férias, através da Portaria 21 de 6.2.07.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA AIRTON GOMES DA SILVA**, 8072.2/03, soldador, OP.1.12.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOÃO CLAUDIO BARBOSA DORNELES, 24877.3/03, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 47 de 29.1.07.

**DESIGNA ALDENISE CERATTI LOPES**, 82174.6/01, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 54348.5/01, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 30.11 a 29.12.06, através da Portaria 48 de 29.1.07.

**DESIGNA DANIELA DOS SANTOS SENFF**, 51933.1/02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praças, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 31200.1/01, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 20.2 a 6.3.07, através da Portaria 50 de 29.1.07.

**DESIGNA AIRTON MENDES DE ALMEIDA**, 207199/01, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JORGE DE OLIVEIRA SA, 207412/01, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.07, através da Portaria 57 de 8.2.07.

**DESIGNA JOÃO ANTONIO BRASIL**, 100060/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ERASMO POMNITZ, 247574/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 58 de 8.2.07.

**DESIGNA PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR**, 211002/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARCELO MARQUES PINTO, 100150/04, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 59 de 8.2.07.

**DESIGNA LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA**, 122091/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ORVANDIL DE MATTOS, 80400/02, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 3 a 31.1.07, através da Portaria 60 de 8.2.07.

**DESIGNA SÔNIA GONÇALVES MAINARDO**, 34622.9/1, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SÍLVIO ANTÔNIO NEVES DA SILVA, 11909.2/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 66 de 13.2.07.

**DESIGNA CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, 33218.8/1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOLECI DA ROSA TEIXEIRA, 11597.9/2, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 67 de 14.2.07.

**DESIGNA TÂNIA CASTRO DA SILVA**, 39297.5/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 34971.1/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 15.2 a 1.3.07, através da Portaria 71 de 16.2.07.

**DESIGNA NEWTON JORGE LUIZ CAETANO RIGHI**, 5078.0/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 34971.1/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 16.3.07, através da Portaria 72 de 16.2.07.

**DESIGNA MARCIAL GEHLEN DO AMARAL**, 661226/03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, através da Portaria 79 de 22.2.07.

**DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE**, 560951/

01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20501001, substituindo MARA ANGELICA DA SILVA, 111871/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.2 a 13.3.07, através da Portaria 80 de 22.2.07.

**DESIGNA MARCIAL GEHLEN DO AMARAL**, 661226/03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2 a 13.3.07, através da Portaria 81 de 22.2.07.

**DESIGNA JOSE ANICETO PEIXOTO GONÇALVES**, 21068.0/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 24800.1/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 19.2 a 20.3.07, através da Portaria 82 de 26.1.07.

**DESIGNA IRINEU PEDRO FOSCHIERA**, 82343.3/02, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701003, substituindo CLOVIS ROBERTO BREDA TESTA, 29932.0/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 23.2 a 9.3.07, através da Portaria 84 de 1º.3.07.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.6249.07.8** - Defere, em 6.3.07, em relação a LECI REGINA RANZI, 262964, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 3.3.82 a 30.11.82.

Total averbado: 273 dias = 0 anos 9 meses 3 dias.

**Processo 1.7049.07.2** - Defere, em 6.3.07, em relação a MARIANE CHEMELLO MULLER, 544544, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.89 a 6.10.02.

Total averbado: 4966 dias = 13 anos 7 meses 11 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

#### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.49529.05.6** - Defere parcialmente, em 15.3.07, a solicitação apresentada por CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, 10726.0, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, abonando as faltas, código um, dos dias 18.5 e 16.6.05, com base no pronunciamento da Assejur/Secretaria Municipal de Educação.

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.34794.06.9** - Indefere, em 2.3.07, a solicitação de abono de faltas, de junho/93 a abril/05, apresentada por MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, 20752.7, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.1500.07.4** - Indefere, em 2.3.07, a solicitação de concessão de licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, além dos quatro anos já concedidos de licença para acompanhar o cônjuge, com finalização em 30.6.07, apresentada por MARIA CÂNDIDA MORALES BOEMEKE, 30215.9/01, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 33 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.3983.07.2** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSAIDE, médico, 36812.2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## Documentos oficiais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

A Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento às disposições contidas na Lei Orgânica do Município, artigo 23, torna público os dados quantitativos relativos ao número de pessoal por cargo da Administração Direta, Indireta e Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de março de 2007.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES**  
Coordenadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

#### DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Na: Administração Centralizada

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS                     | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|--------------------------------------|--------------------|
| NS     | ADMINISTRADOR                        | 84                 |
| O7     | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO               | 242                |
| NS     | AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL   | 113                |
| O4     | AJUSTADOR                            | 2                  |
| O4     | APONTADOR                            | 99                 |
| NS     | ARQUITETO                            | 128                |
| NS     | ARQUIVISTA                           | 2                  |
| O3     | ASCENSORISTA                         | 8                  |
| O4     | ASFALTADOR                           | 25                 |
| NS     | ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS     | 32                 |
| O6     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO            | 1048               |
| O6     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR | 21                 |
| NS     | ASSISTENTE SOCIAL                    | 68                 |
| O3     | AUXILIAR DE CAMPO                    | 0                  |

|    |                                     |     |
|----|-------------------------------------|-----|
| O4 | AUXILIAR DE COPISTA-ARQUIV.MUSICAL  | 1   |
| O2 | AUXILIAR DE COZINHA                 | 163 |
| O6 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM              | 996 |
| O6 | AUXILIAR DE FISIOTERAPIA            | 1   |
| O6 | AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO   | 51  |
| O6 | AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES  | 41  |
| O2 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS         | 341 |
| O6 | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS       | 53  |
| O6 | AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL          | 17  |
| O6 | AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR | 17  |
| NS | BIBLIOTECÁRIO                       | 8   |
| NS | BIÓLOGO                             | 21  |
| O4 | CALCETEIRO                          | 37  |
| O4 | CARPINTEIRO                         | 27  |
| O4 | CHAPEADOR                           | 9   |
| NS | CIRURGIÃO-DENTISTA                  | 97  |
| NS | CONTADOR                            | 23  |
| O3 | CONTÍNUO                            | 61  |
| O6 | CONTRAMESTRE DE MÚSICA              | 1   |
| O5 | COPISTA-ARQUIVISTA MUSICAL          | 1   |
| O4 | COSTUREIRA                          | 12  |
| O6 | COZINHEIRO                          | 82  |
| O6 | DESENHISTA                          | 15  |
| NS | ECONOMISTA                          | 15  |
| O4 | ELETRICISTA                         | 86  |

|    |               |                          |
|----|---------------|--------------------------|
| O7 | ELETROTÉCNICO | 21                       |
| NS | ENFERMEIRO    | 328                      |
| NS | ENGENHEIRO    | 137                      |
|    |               | COMPETÊNCIA<br>DEZ. 2006 |

Na: Administração Centralizada

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS         | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|--------------------------|--------------------|
| NS     | ENGENHEIRO AGRÔNOMO      | 22                 |
| NS     | ENGENHEIRO FLORESTAL     | 2                  |
| M4     | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | 35                 |
| NS     | ESTATÍSTICO              | 1                  |
| O4     | ESTOFADOR                | 2                  |
| NS     | EXATOR MUNICIPAL         | 10                 |
| NS     | FARMACÊUTICO             | 45                 |
| O4     | FERREIRO                 | 3                  |
| NS     | FÍSICO                   | 2                  |
| NS     | FISIOTERAPEUTA           | 21                 |
| NS     | FONOAUDIÓLOGO            | 11                 |
| O4     | GARÇOM                   | 1                  |
| NS     | GEÓGRAFO                 | 0                  |
| NS     | GEÓLOGO                  | 2                  |
| O4     | GUARDA MUNICIPAL         | 597                |
| O4     | GUARDA - PARQUES         | 30                 |
| O4     | INSPEÇÃO DE ALUNOS       | 4                  |



|    |                                    |      |
|----|------------------------------------|------|
| O4 | INSTALADOR                         | 45   |
| O7 | INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS       | 17   |
| O4 | JARDINEIRO                         | 128  |
| O6 | LABORATORISTA DE SOLOS E ASFALTO   | 5    |
| O4 | MAQUINISTA                         | 9    |
| O4 | MARCENEIRO                         | 16   |
| O4 | MECÂNICO                           | 34   |
| NS | MÉDICO                             | 938  |
| NS | MÉDICO VETERINÁRIO                 | 12   |
| NS | MESTRE DE MÚSICA                   | 0    |
| O6 | MESTRE DE OBRAS                    | 0    |
| O6 | MONITOR                            | 369  |
| O4 | MOTORISTA                          | 203  |
| O5 | MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 1ª CLASSE | 14   |
| O4 | MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 2ª CLASSE | 27   |
| NS | NUTRICIONISTA                      | 39   |
| O5 | OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS         | 2    |
| O4 | OPERADOR DE MÁQUINAS               | 56   |
| O5 | OPERADOR DE MICROFILMAGEM          | 0    |
| O4 | OPERADOR DE MOTORES                | 1    |
| O5 | OPERADOR DE RÁDIO TRANSECTOR       | 5    |
| O5 | OPERADOR DE REDE                   | 8    |
| O2 | OPERÁRIO                           | 404  |
| O2 | OPERÁRIO ESPECIALIZADO             | 167  |
| O4 | PEDREIRO                           | 120  |
| O4 | PINTOR                             | 30   |
| O3 | PORTEIRO                           | 6    |
| NS | PROCURADOR                         | 46   |
| M1 | PROFESSOR                          | 3971 |
| NS | PSICÓLOGO                          | 71   |
| O4 | RECEPCIONISTA                      | 54   |

Na: Administração Centralizada

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO                 | CLASSE DE CARGOS                    | TOTAL DE OCUPANTES |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| NS                     | RECREACIONISTA                      | 0                  |
| NS                     | SOCIÓLOGO                           | 5                  |
| O4                     | SOLDADOR                            | 17                 |
| O7                     | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO    | 8                  |
| O7                     | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA             | 4                  |
| O7                     | TÉCNICO EM ARQUIVO                  | 1                  |
| NS                     | TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL       | 46                 |
| O7                     | TÉCNICO EM CONTABILIDADE            | 34                 |
| NS                     | TÉCNICO DE CULTURA                  | 19                 |
| O7                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM               | 291                |
| O7                     | TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES | 11                 |
| O7                     | TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL           | 0                  |
| O7                     | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA     | 55                 |
| O6                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA               | 80                 |
| NS                     | TÉCNICO EM TREINAMENTO E SELEÇÃO    | 0                  |
| NS                     | TÉCNICO EM TURISMO                  | 0                  |
| O4                     | TELEFONISTA                         | 50                 |
| NS                     | TERAPEUTA OCUPACIONAL               | 22                 |
| O4                     | TORNEIRO                            | 2                  |
| O3                     | ZELADOR                             | 15                 |
| O4                     | ATENDENTE                           | 44                 |
| NS                     | ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES             | 3                  |
| EM                     | PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO           | 0                  |
| E10                    | TESOUREIRO                          | 1                  |
| <b>TOTAL DE CARGOS</b> |                                     | <b>12827</b>       |

|           |                                |            |
|-----------|--------------------------------|------------|
| <b>CC</b> | <b>CARGOS EM COMISSÃO PURO</b> | <b>422</b> |
|-----------|--------------------------------|------------|

| FUNÇÕES CLT |                                      |     |
|-------------|--------------------------------------|-----|
| AAJ         | ASSESSOR ASUNTOS JURIDICOS           | 1   |
| ACE1        | AUXILIAR DE COZINHA EXCEDENTE        | 1   |
| O7          | AUXILIAR TÉCNICO                     | 2   |
| ATE I       | AUXILIAR TÉCNICO I EXCEDENTE *       | 1   |
| ATE II      | AUXILIAR TÉCNICO II EXCEDENTE *      | 1   |
| BE          | BIÓLOGO                              | 0   |
| CE4         | CARPINTEIRO                          | 2   |
| CE          | COORDENADOR EXCEDENTE *              | 6   |
| DE          | DATILÓGRAFO EXCEDENTE *              | 1   |
| EE          | ECONOMISTA EXCEDENTE *               | 0   |
| EE I        | EXCRITURARIO I EXCEDENTE *           | 1   |
| JEO4        | JARDINEIRO                           | 1   |
| JE          | JORNALISTA EXCEDENTE *               | 1   |
| MVEO7       | MODELO VIVO                          | 2   |
| ME          | MONTADOR EXCEDENTE *                 | 4   |
| ME O4       | MOTORISTA                            | 32  |
| MIE4        | MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 1ª CLASSE   | 1   |
| MIE4        | MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 2ª CLASSE   | 1   |
| O2          | OPERÁRIO                             | 361 |
| OEE I       | OPERARIO ESPECIALIZADO I EXCEDENTE * | 1   |

Na: Administração Centralizada

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| FUNÇÕES CLT             |                                    |            |
|-------------------------|------------------------------------|------------|
| PE                      | PINTOR EXCEDENTE *                 | 1          |
| PAE                     | PROFESSOR AUXILIAR EXCEDENTE       | 1          |
| PE1                     | PROFESSOR EXCEDENTE 1              | 2          |
| PE4                     | PROFESSOR EXCEDENTE 4              | 2          |
|                         | RECEPCIONISTA                      | 1          |
| SME                     | SUPERVISOR DE MONTAGEM EXCEDENTE * | 1          |
| TE                      | TELEFONISTA EXCEDENTE *            | 2          |
| TE                      | TESOUREIRO EXCEDENTE *             | 1          |
| VE                      | VIGIA EXCEDENTE *                  | 3          |
| <b>TOTAL DE FUNÇÕES</b> |                                    | <b>434</b> |

OBS: As funções com \* foram criadas pelo Decreto 12.885, publicado no DOPA 1362 /04.09.00, republicado no DOPA 1372/19.09.00 e provem da extinção da EPATUR.

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| <b>TOTAL ATIVOS</b> | <b>13683</b> |
| <b>INATIVOS</b>     | <b>4642</b>  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

NO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS               | PROVIDOS |
|--------|--------------------------------|----------|
| NS     | ADMINISTRADOR                  | 7        |
| 4      | AGENTE DE SERV. EXTERNOS       | 174      |
| NS     | ARQUITETO                      | 3        |
| NS     | ARQUIVISTA                     | 1        |
| E11    | ASSESSOR ADMINISTRATIVO II     | 2        |
| NS     | ASSESSOR P/ ASSUNTOS JURÍDICOS | 6        |
| 6      | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 298      |
| NS     | ASSISTENTE SOCIAL              | 4        |
| 6      | AUXILIAR DE ENFERMAGEM         | 2        |
| 2      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 53       |
| 6      | AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL     | 0        |
| 6      | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  | 68       |
| 5      | AUXILIAR ELETROMECÂNICO        | 52       |
| NS     | BIBLIOTECÁRIO                  | 0        |
| NS     | BIÓLOGO                        | 5        |
| 4      | CARPINTEIRO                    | 2        |
| NS     | CIRURGIÃO DENTISTA             | 2        |
| NS     | CONTADOR                       | 5        |
| 3      | CONTÍNUO                       | 34       |
| NS     | ECONOMISTA                     | 3        |
| NS     | ENGENHEIRO                     | 58       |
| NS     | ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO         | 3        |
| NS     | ESTATÍSTICO                    | 0        |
| NS     | FARMACÊUTICO                   | 5        |
| 4      | FERREIRO                       | 2        |
| 6      | FRESADOR                       | 7        |
| 4      | GUARDA MUNICIPAL               | 132      |
| 4      | INSTALADOR HIDROSANITÁRIO      | 363      |
| NS     | MÉDICO                         | 7        |
| 6      | MESTRE-DE-OBRAS                | 21       |
| 6      | MONTADOR ELETROMECÂNICO        | 8        |
| 4      | MOTORISTA                      | 55       |
| 5      | OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS     | 7        |
| 5      | OPER. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO | 111      |
| 5      | OPER. DE MÁQUINAS ESPECIAIS    | 33       |
| 5      | OPERADOR DE REDE               | 0        |
| 4      | OPERADOR DE SUBESTAÇÃO         | 192      |
| 2      | OPERÁRIO                       | 81       |

Cont...

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

|              |                               |             |
|--------------|-------------------------------|-------------|
| 2            | OPERÁRIO ESPECIALIZADO        | 246         |
| 4            | PEDREIRO                      | 7           |
| 4            | PINTOR                        | 1           |
| NS           | PROCURADOR                    | 5           |
| NS           | PSICÓLOGO                     | 1           |
| NS           | QUÍMICO                       | 9           |
| 3            | SERVENTE DE LABORATÓRIO       | 14          |
| 5            | SOLDADOR INDUSTRIAL           | 7           |
| 6            | TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO   | 5           |
| 7            | TÉCNICO EM AGRIMENSURA        | 1           |
| 7            | TÉCNICO EM ARQUIVO            | 1           |
| NS           | TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | 6           |
| 7            | TÉCNICO EM CONTABILIDADE      | 6           |
| 7            | TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL     | 1           |
| 6            | TTAE                          | 67          |
| NS           | TEC. EM TREINAMENTO E SELEÇÃO | 1           |
| 7            | TÉCNICO INDUSTRIAL            | 17          |
| 4            | TELEFONISTA                   | 7           |
| <b>TOTAL</b> |                               | <b>2208</b> |

| NÍVEL        | FUNÇÃO                            | PROVIDOS  |
|--------------|-----------------------------------|-----------|
| 1            | OPERÁRIO-CLT                      | 31        |
| 4            | MOTORISTA-CLT                     | 13        |
| 4            | AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS-CLT * | 2         |
| <b>TOTAL</b> |                                   | <b>46</b> |

\* Transformação de Classe de cargos: 02 (dois) Operários-CLT p/ 02 (dois) Agente de Serv. Externos  
O cargo de Tesoureiro foi extinto, tendo em vista a vacância de todos os cargos, no mês de maio/2005

|           |                                     |           |
|-----------|-------------------------------------|-----------|
| <b>CC</b> | <b>CARGOS EM COMISSÃO (CC puro)</b> | <b>36</b> |
|-----------|-------------------------------------|-----------|

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| <b>TOTAL ATIVOS</b> | <b>2290</b> |
|---------------------|-------------|

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| <b>TOTAL DE INATIVOS</b> | <b>813</b> |
|--------------------------|------------|

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

NO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|----------------------------|--------------------|
| NS     | Administrador              | 11                 |
| 7      | Agente de Fiscalização     | 35                 |

|     |                                |     |
|-----|--------------------------------|-----|
| 4   | Ajustador                      | 0   |
| 4   | Apontador                      | 56  |
| NS  | Arquiteto                      | 1   |
| NS  | Arquivista                     | 0   |
| E14 | Assessor Administrativo II     | 1   |
| NS  | Assessor p/Ass.Jurídicos       | 3   |
| 6   | Assist.Administrativo          | 60  |
| NS  | Assistente Social              | 4   |
| 2   | Auxiliar de Cozinha            | 3   |
| 6   | Auxiliar de Enfermagem         | 0   |
| 6   | Aux.de Gab. Odontológico       | 1   |
| 6   | Aux.de Man.de Radiotransceptor | 0   |
| 2   | Aux.de Serv. Gerais            | 104 |
| 6   | Aux.de Serv. Social            | 1   |
| 6   | Aux. de Serv. Técnicos         | 7   |
| 6   | Barbeiro                       | 0   |
| NS  | Bibliotecário                  | 0   |
| NS  | Biólogo                        | 1   |
| 4   | Carpinteiro                    | 8   |
| 4   | Chapeador                      | 1   |
| NS  | Cirurgião Dentista             | 2   |
| E9  | Cobrador                       | 1   |
| NS  | Contador                       | 3   |
| 3   | Contínuo                       | 6   |
| 4   | Cozinheiro                     | 3   |
| 6   | Desenhista                     | 1   |
| NS  | Economista                     | 2   |
| 4   | Eletricista                    | 15  |
| 7   | Eletrotécnico                  | 0   |
| NS  | Engenheiro **                  | 16  |
| NS  | Engenheiro Agrônomo            | 0   |
| NS  | Engenheiro Químico             | 2   |
| NS  | Estatístico **                 | 1   |
| 4   | Estofador                      | 0   |
| 4   | Ferreiro                       | 1   |
| 4   | Garçon                         | 0   |
| 2   | Gari                           | 859 |
| 4   | Guarda Municipal               | 24  |
| 4   | Instalador                     | 3   |
| 4   | Marceneiro                     | 5   |
| 4   | Mecânico                       | 16  |

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

|              |  |             |
|--------------|--|-------------|
| NS           | Médico                                 | 2           |
| NS           | Médico Veterinário                     | 2           |
| 6            | Mestre de Obras                        | 2           |
| 4            | Motorista                              | 85          |
| 5            | Op.de Artes Gráficas                   | 0           |
| 4            | Op.de Máquinas                         | 45          |
| 4            | Op.de Microfilmagem                    | 0           |
| 5            | Op.de Radiotransceptor                 | 16          |
| 2            | Operário Especializado                 | 31          |
| 4            | Pedreiro                               | 5           |
| 4            | Pintor                                 | 15          |
| NS           | Procurador                             | 2           |
| NS           | Psicólogo                              | 2           |
| 5            | Recepcionista                          | 1           |
| NS           | Sociólogo                              | 3           |
| 4            | Soldador                               | 7           |
| 7            | Téc. em Manutenção                     | 0           |
| NS           | Téc.em Comunicação Social              | 3           |
| 7            | Téc.em Nutrição e Dietética            | 0           |
| 7            | Tec.Manu.de Rede de Term.Processamento | 0           |
| 7            | Técnico de Arquivo                     | 0           |
| 6            | Técnico de Segurança do Trabalho       | 7           |
| 7            | Técnico em Agrimensura                 | 0           |
| 7            | Técnico em Contabilidade               | 5           |
| 4            | Telefonista                            | 3           |
| E10          | Tesoureiro                             | 1           |
| 4            | Torneiro                               | 0           |
| 3            | Zelador                                | 5           |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>1499</b> |

| NÍVEL        | FUNÇÃO                  | PROVIDOS   |
|--------------|-------------------------|------------|
| 1            | Gari-CLT                | 121        |
| 1            | Operário de Limpeza-CLT | 37         |
| 4            | Motorista-CLT           | 1          |
| <b>TOTAL</b> |                         | <b>159</b> |

|           |                          |           |
|-----------|--------------------------|-----------|
| <b>CC</b> | <b>CARGO EM COMISSÃO</b> | <b>13</b> |
|-----------|--------------------------|-----------|

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DE ATIVOS</b> | <b>1671</b> |
|------------------------|-------------|

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| <b>TOTAL DE INATIVOS</b> | <b>520</b> |
|--------------------------|------------|

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

Na: CIA. CARRIS PORTOALEGRENSE

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|----------------------------|--------------------|
|        | ABAST./LUBRIFICADOR        | 3                  |

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| AG. ADMINISTRATIVO             | 11  |
| AGENTE ADMINISTRATIVO          | 14  |
| AGENTE DE APOIO I              | 17  |
| AGENTE DE APOIO II             | 6   |
| AGENTE DE MANUTENÇÃO I         | 1   |
| AGENTE DE MANUTENÇÃO II        | 33  |
| AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL   | 2   |
| AJUDANTE MANUT. PREDIAL        | 2   |
| ALMOXARIFE                     | 7   |
| ASSES. DA DIRETORIA            | 1   |
| ASSESSOR GERENCIA MANUTENÇÃO   | 1   |
| ASSIST. DA DIRETORIA           | 1   |
| ASSIST. TECNICO MANUTENÇÃO     | 1   |
| ASSIT. TECNICO OPERAÇÃO        | 1   |
| ASSIST. ADMINISTRAT.           | 7   |
| AUDITOR                        | 1   |
| AUX. ADMINISTRATIVO            | 2   |
| AUX. DE CHAPEADOR              | 1   |
| AUX. DE ENFERMAGEM DO TRABALHO | 2   |
| AUX. DE INSTRUTOR              | 1   |
| AUX. SERVIÇOS GERAIS           | 7   |
| AUXILIAR DE MECÂNICA           | 1   |
| BORRACHEIRO                    | 2   |
| BORRACHEIRO EQ.                | 1   |
| CHAPEADOR                      | 12  |
| CHAPEADOR EQ.                  | 1   |
| CIRURGIÃO DENTISTA             | 1   |
| COBRADOR                       | 704 |
| COORD. ADM. PESSOAL            | 1   |
| COORD. ALMOX. E PATRIMÔNIO     | 1   |
| COORD. COMUNICAÇÃO E MARKETING | 1   |
| COORD. DA MANUTENÇÃO           | 8   |
| COORD. DA OPERAÇÃO             | 4   |
| COORD. DA SECRETARIA           | 1   |
| COORD. DE COMPRAS              | 1   |
| COORD. DE CONTABILIDADE        | 1   |
| COORD. DE FINANÇAS             | 1   |
| COORD. DE RECEBEDORIA          | 1   |
| COORD. DESENV. DE PESSOAL      | 1   |
| COORD. PARTICIPAÇÃO MOTIVAÇÃO  | 1   |
| COORD. PLANEJAMENTO OPERAÇÃO   | 1   |
| COORD. S.A.C.C.                | 1   |
| COORD. SERVIÇO SOCIAL          | 1   |
| COORD. SERVIÇOS GERAIS         | 1   |

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

Na: **CIA. CARRIS PORTOALEGRENSE**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES     | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|--------------------------------|--------------------|
|        | COORD. SESMT                   | 1                  |
|        | COORD. TECNO INFORMAÇÃO        | 1                  |
|        | DIGITADOR                      | 1                  |
|        | DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | 1                  |
|        | DIRETOR PRESIDENTE             | 1                  |
|        | ELETRICISTA                    | 5                  |
|        | ELETRICISTA PREDIAL            | 1                  |
|        | ELETRICISTA VEICULAR           | 3                  |
|        | ESCRITURÁRIO II EQ.            | 1                  |
|        | FISCAL EQ.                     | 11                 |
|        | GEOMETRISTA                    | 1                  |
|        | GER. ADMINISTRATIVO            | 1                  |
|        | GERENTE DE MANUTENÇÃO          | 1                  |
|        | GER. REC. HUMANOS              | 1                  |
|        | GUARDA FERRAMENTEIRO           | 1                  |
|        | INSPETOR EQ.                   | 3                  |
|        | LAVADOR                        | 21                 |
|        | MARCENEIRO                     | 1                  |
|        | MEC. MANUT. INDUSTRIAL         | 1                  |
|        | MECANICO AJUSTADOR             | 3                  |
|        | MECANICO DE PISTA              | 20                 |
|        | MOT. ADMINISTRATIVO            | 2                  |
|        | MOTORISTA                      | 810                |
|        | MOTORISTA INSTRUTOR            | 2                  |
|        | MOTORISTA MONITOR              | 57                 |
|        | MOTORNEIRO EQ.                 | 1                  |
|        | MÉDICO DO TRABALHO             | 1                  |
|        | OPERADOR DE COMPUTADOR         | 2                  |
|        | PEDREIRO                       | 2                  |
|        | PINTOR AUTOMOTIVO              | 7                  |
|        | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR      | 3                  |
|        | READAPTADO P/ COBRADOR         | 2                  |
|        | READAPTADO P/ RECEBEDOR        | 1                  |
|        | READAPTADO P/ AG. ADMIN        | 1                  |
|        | RECEBEDOR                      | 15                 |
|        | RECEPC. MANUTENÇÃO             | 1                  |
|        | SOCORRISTA                     | 1                  |
|        | SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO       | 1                  |
|        | SUPERVISOR DE OPERAÇÃO         | 3                  |
|        | TECNICO DE OPERAÇÃO            | 1                  |
|        | TECNICO DE SEGURANÇA TRAB.     | 4                  |
|        | TELEFONISTA                    | 2                  |
|        | TORNEIRO MECANICO              | 1                  |
|        | VIGILANTE                      | 20                 |
|        | VISTORIADOR EQ.                | 1                  |
|        | <b>TOTAL</b>                   | <b>1891</b>        |

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

NA: **CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES        | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|-----------------------------------|--------------------|
| CLT    | PSICOLOGO                         | 1                  |
|        | ADVOGADO                          | 0                  |
|        | <b>ANALISTA ADMINISTRATIVO I</b>  | <b>1</b>           |
|        | ANALISTA DE CARGOS E SALÁRIOS     | 1                  |
|        | ANALISTA DE CUSTOS                | 0                  |
|        | <b>ANALISTA ADMINISTRATIVO II</b> | <b>1</b>           |
|        | ANALISTA DE MÉTODOS E PROCESSOS   | 1                  |
|        | ANALISTA DE O. & M.               | 7                  |

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| ANALISTA DE PRODUÇÃO                | 4         |
| PROJ. INFO. GRAFICAS                | 2         |
| <b>ANALISTA DE INFORMAÇÃO I</b>     | <b>14</b> |
| ANALISTA DE SISTEMAS                | 44        |
| ANALISTA DE SUPORTE                 | 8         |
| <b>ANALISTA DE INFORMAÇÃO II</b>    | <b>52</b> |
| AUX. RECURSOS HUMANOS               | 1         |
| AUX. DE MATERIAIS                   | 0         |
| <b>AUX. ADMINISTRATIVO I</b>        | <b>1</b>  |
| ALMOXARIFE                          | 0         |
| ATEND. DE INFORMAÇÕES               | 1         |
| AUX. DE CONTABILIDADE               | 4         |
| AUX. DE PATRIMONIO                  | 3         |
| AUXILIAR DE PESSOAL                 | 1         |
| EDITOR DE TEXTOS                    | 2         |
| SECRETARIA I                        | 6         |
| <b>AUX. ADMINISTRATIVO II</b>       | <b>17</b> |
| JARDINEIRO                          | 1         |
| SERVENTE                            | 0         |
| <b>AUX. APOIO ADMINISTRATIVO I</b>  | <b>1</b>  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS         | 4         |
| GUARDA DE PORTARIA                  | 3         |
| <b>AUX. APOIO ADMINISTRATIVO II</b> | <b>7</b>  |
| AUX. APOIO OPERACIONAL              | 10        |
| AUXILIAR TÉCNICO DE PRODUÇÃO        | 1         |
| CONTROLADOR DE QUALIDADE            | 9         |
| DIGITADOR                           | 1         |
| DIGITALIZADOR                       | 2         |
| FITOTECARIO                         | 4         |
| OPERADOR DE MICRO                   | 3         |
| TEC. ENTRADA DE DADOS               | 9         |
| ATENDENTE DE HELP-DESK              | 3         |
| <b>AUX. TÉCNICO DE INFORMAÇÃO</b>   | <b>42</b> |

Pág. 1

**CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO** COMPETÊNCIA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES          | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|-------------------------------------|--------------------|
| CLT    | ASSIST. CONTABILIDADE I             | 1                  |
|        | AUX. CARGOS E SALÁRIOS              | 0                  |
|        | TESOUREIRO                          | 0                  |
|        | <b>TEC. ADMINISTRATIVO I</b>        | <b>1</b>           |
|        | ASSIST. CONTABILIDADE II            | 1                  |
|        | ASSISTENTE DE FINANÇAS              | 2                  |
|        | ASSISTENTE DE PESSOAL               | 2                  |
|        | COMPRADOR                           | 3                  |
|        | <b>TEC. ADMINISTRATIVO II</b>       | <b>8</b>           |
|        | MOTORISTA                           | 1                  |
|        | RECEPCIONISTA/TELEFONISTA           | 0                  |
|        | <b>TEC. APOIO ADMINISTRATIVO I</b>  | <b>1</b>           |
|        | TEC. DE MANUTENÇÃO                  | 1                  |
|        | <b>TEC. APOIO ADMINISTRATIVO II</b> | <b>1</b>           |
|        | DESENHISTA                          | 1                  |
|        | OPERADOR                            | 34                 |
|        | TEC. MANUTENÇÃO REDE TP             | 6                  |
|        | TEC. DE DOCUMENTAÇÃO                | 0                  |
|        | TEC. DE TELECOMUNICAÇÕES            | 3                  |
|        | <b>TEC. DE INFORMAÇÃO I</b>         | <b>44</b>          |
|        | PLAN. DE INST. MAN. REDE TP         | 2                  |
|        | PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO             | 2                  |
|        | PROGRAMADOR                         | 38                 |
|        | DESIGNER                            | 5                  |
|        | <b>TEC. DE INFORMAÇÃO II</b>        | <b>47</b>          |
|        | <b>TOTAL DE CARGOS DO QUADRO</b>    | <b>238</b>         |
|        | ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS      | 0                  |
|        | AUX. ADMINISTRATIVO                 | 1                  |
|        | MONITOR                             | 1                  |
|        | OPERADOR II                         | 1                  |
|        | SECRETARIA II                       | 1                  |
|        | CONTROLADOR III                     | 1                  |
|        | TEC. ADMINISTRATIVO                 | 1                  |
|        | TEC. APOIO OPERACIONAL III          | 1                  |
|        | TEC. ENTRADA DE DADOS III           | 1                  |
|        | <b>TOTAL DE CARGOS EM EXTINÇÃO</b>  | <b>8</b>           |
|        | <b>TOTAL</b>                        | <b>246</b>         |

NA: **CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO (CCs PUROS)   | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|--|--------------------|
| CC     | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO                    | 1                  |
|        | ASSESSOR DE CONTAS E PAGAMENTOS            | 1                  |
|        | ASSESSOR PARA RELAÇÕES C/ A COMUNIDADE     | 3                  |
|        | ASSESSOR JURIDICO I (30/40 HORAS SEMANAIS) | 1                  |
|        | ASSESSOR JURIDICO (30/40 HORAS SEMANAIS)   | 3                  |
|        | ASSESSOR PROJETOS ESPECIAIS                | 2                  |
|        | ASSESSOR PROJETOS ESPECIAIS II             | 1                  |
|        | COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO                 | 1                  |
|        | GERENTE DE LOGISTICA                       | 1                  |
|        | GERENTE DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS           | 1                  |
|        | GERENTE DE MARKETING COMERCIAL             | 1                  |

|  |           |
|--|-----------|
| GERENTE DE RECURSOS HUMANOS            | 1         |
| SECRETARIA DE DIRETORIA                | 1         |
| SUP. DE GOVERNO, TRIBUTOS E FINANÇAS   | 1         |
| SUP. DE CONTABILIDADE                  | 1         |
| SUP. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/ CG   | 1         |
| SUP. CENTRAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES | 1         |
| SUPERVISOR COMERCIAL                   | 1         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>23</b> |

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

NO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS           | PROVIDOS |
|--------|----------------------------|----------|
| NS     | ADMINISTRADOR              | 3        |
| 7      | AGENTE FISCALIZAÇÃO        | 0        |
| 4      | APONTADOR                  | 6        |
| NS     | ARQUITETO                  | 17       |
| NS     | ARQUIVISTA                 | 0        |
| E14    | ASS. ADMINISTRATIVO II     | 4        |
| NS     | ASS. P/ ASSUNTOS JURÍDICOS | 9        |
| 6      | ASSIST. ADMINISTRATIVO     | 36       |
| NS     | ASSISTENTE SOCIAL          | 9        |
| 3      | AUX. DE CAMPO              | 0        |
| 2      | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS    | 14       |
| 6      | AUX. SERV. TÉCNICO         | 5        |
| 6      | AUX. SERVIÇO SOCIAL        | 3        |
| NS     | BIBLIOTECÁRIO              | 0        |
| 4      | CARPINTEIRO                | 14       |
| E9     | COBRADOR                   | 14       |
| NS     | CONTADOR                   | 7        |
| 3      | CONTÍNUO                   | 0        |
| 6      | DESENHISTA                 | 3        |
| NS     | ECONOMISTA                 | 1        |
| 4      | ELETRECISTA                | 1        |
| 7      | ELETROTÉCNICO              | 0        |
| NS     | ENGENHEIRO                 | 35       |
| 4      | GUARDA MUNICIPAL           | 47       |
| 4      | INSTALADOR                 | 6        |
| 4      | JARDINEIRO                 | 1        |
| 4      | MARCENEIRO                 | 1        |
| 6      | MESTRE DE OBRAS            | 1        |
| 4      | MOTORISTA                  | 5        |
| 4      | OPERADOR DE MÁQUINAS       | 0        |
| 2      | OPERÁRIO                   | 25       |
| 2      | OPERÁRIO ESPECIALIZADO     | 12       |
| 4      | PEDREIRO                   | 15       |
| 4      | PINTOR                     | 5        |
| NS     | PROCURADOR                 | 8        |
| NS     | PSICÓLOGO                  | 1        |
| NS     | SOCIÓLOGO                  | 2        |
| 7      | TÉCNICO EM ARQUIVO         | 0        |

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

NO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS         | PROVIDOS   |
|--------|--------------------------|------------|
| 7      | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 12         |
| 7      | TÉCNICO EM MANUTENÇÃO    | 0          |
| 4      | TELEFONISTA              | 3          |
|        | <b>TOTAL</b>             | <b>325</b> |

| NÍVEL | FUNÇÃO        | PROVIDOS  |
|-------|---------------|-----------|
| 1     | OPERÁRIO-CLT  | 64        |
| 4     | MOTORISTA-CLT | 13        |
|       | <b>TOTAL</b>  | <b>77</b> |

|    |                              |    |
|----|------------------------------|----|
| CC | CARGOS EM COMISSÃO (CC puro) | 66 |
|----|------------------------------|----|

|                        |            |
|------------------------|------------|
| <b>TOTAL DE ATIVOS</b> | <b>468</b> |
|------------------------|------------|

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| <b>TOTAL DE INATIVOS</b> | <b>163</b> |
|--------------------------|------------|

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**Na: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | DENOMINAÇÃO DAS CLASSES                   | TOTAL      |
|--------|---|------------|
| 02     | SERVIÇOS GERAIS                           | 13         |
| 04     | APOIO OPERACIONAL - INSTALADOR            | 1          |
| 04     | APOIO OPERACIONAL - PEDREIRO              | 2          |
| 04     | APOIO OPERACIONAL - ELETRICISTA           | 1          |
| 04     | APONTADOR                                 | 1          |
| 06     | AUX. TÉCNICO - AUX. ENFERMAGEM            | 22         |
| 06     | AUX. TÉCNICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  | 37         |
| 06     | MONITOR                                   | 110        |
| 07     | INSTRUTOR - INFORMÁTICA                   | 1          |
| 07     | INSTRUTOR - MARCENARIA                    | 1          |
| 07     | INSTRUTOR - ELETRODOMÉSTICOS              | 1          |
| 07     | INSTRUTOR - SERIGRAFIA                    | 1          |
| 07     | INSTRUTOR - CORTE E COSTURA INDUSTRIAL    | 1          |
| 07     | TÉCNICO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM CONT.   | 2          |
| NS     | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - PEDAGOGO            | 13         |
| NS     | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - TÉCNICO DE CULTURA  | 1          |
| NS     | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA     | 4          |
| NS     | TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ENGENHEIRO CIVIL | 1          |
| NS     | TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRADOR    | 4          |
| NS     | TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CONTADOR         | 2          |
| NS     | TÉCNICO SOCIAL - NUTRICIONISTA            | 3          |
| NS     | TÉCNICO SOCIAL - ENFERMEIRO               | 3          |
| NS     | TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO                | 20         |
| NS     | TÉCNICO SOCIAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL    | 4          |
| NS     | TÉCNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL        | 72         |
| NS     | TÉCNICO SOCIAL - SOCIOLOGO                | 1          |
| NS     | PROCURADOR                                | 0          |
|        | <b>TOTAL GERAL</b>                        | <b>322</b> |

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**NA: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO S/A**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES        | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|-----------------------------------|--------------------|
| 230    | ADMINISTRADOR (Liquidante EPATUR) | 1                  |
|        | <b>TOTAL</b>                      | <b>1</b>           |

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**NA: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO S/A**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | CLASSE DE CARGOS/FUNÇÃO            | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|------------------------------------|--------------------|
|        | ADVOGADO                           | 5                  |
|        | AGENTE ADM - EQ                    | 3                  |
|        | AGENTE ADMINISTRATIVO              | 41                 |
|        | AGENTE APOIO OPERACIONAL           | 12                 |
|        | AGENTE ATENDIMENTO AO PÚBLICO      | 41                 |
|        | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO             | 431                |
|        | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS          | 10                 |
|        | AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO | 1                  |
|        | AUXILIAR S.GERAIS - EQ.            | 1                  |
|        | CHEFE DE SETOR - EQ - B            | 1                  |
|        | ELETRICISTA                        | 15                 |
|        | ELETROTÉCNICO                      | 1                  |
|        | ESCRITURÁRIO - B                   | 2                  |
|        | INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR     | 10                 |
|        | MÉDICO DO TRABALHO                 | 1                  |
|        | OPERADOR DE INFORMÁTICA            | 2                  |
|        | ORIENTADOR ÁREA AZUL               | 61                 |
|        | PINTOR                             | 9                  |
|        | SUPERVISOR ÁREA AZUL               | 5                  |
|        | TEC. EM TRANSITO E TRANSPORTE      | 20                 |
|        | TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO      | 1                  |
|        | TESOUREIRO                         | 1                  |
|        | <b>TOTAL</b>                       | <b>674</b>         |

| PADRÃO | CARGOS EM COMISSÃO - CCpuros         | TOTAL DE OCUPANTES |
|--------|--------------------------------------|--------------------|
|        | DIRETOR                              | 2                  |
|        | GERENTE                              | 8                  |
|        | COORDENADOR                          | 11                 |
|        | ASSESSOR I                           | 3                  |
|        | ASSESSOR II                          | 8                  |
|        | ASSESSOR III                         | 8                  |
|        | ASSISTENTE EXECUTIVO                 | 9                  |
|        | ASSISTENTE                           | 0                  |
|        | COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO     | 0                  |
|        | CHEFE DE GRUPO EQ                    | 0                  |
|        | ASSIST RESP POR GRUPO DE ATIVIDADES  | 12                 |
|        | ASSISTENTE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE | 6                  |
|        | <b>TOTAL</b>                         | <b>67</b>          |

|                        |            |
|------------------------|------------|
| <b>TOTAL DE ATIVOS</b> | <b>741</b> |
|------------------------|------------|

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**Na: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | DENOMINAÇÃO DAS CLASSES        | TOTAL     |
|--------|--------------------------------|-----------|
| CC     | CC 5 - ASSISTENTE D (2.5.2.5)  | 20        |
|        | CC 6 - GERENTE C (1.5.2.6)     | 16        |
|        | CC 7 - COORDENADOR B (1.5.2.7) | 4         |
|        | CC 6 - ASSISTENTE B (2.5.2.7)  | 6         |
|        | <b>TOTAL</b>                   | <b>46</b> |

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**Na: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | DENOMINAÇÃO DAS CLASSES               | TOTAL      |
|--------|---------------------------------------|------------|
| CLT    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS           | 38         |
|        | AGENTE DE MANUTENÇÃO                  | 13         |
|        | MOTORISTA**                           | 0          |
|        | ASSISTENTE JURÍDICO                   | 6          |
|        | JORNALISTA                            | 2          |
|        | ODONTÓLOGO                            | 1          |
|        | AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40h   | 34         |
|        | AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 30h   | 0          |
|        | ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40h | 17         |
|        | ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO 30h | 0          |
|        | ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO 20h | 0          |
|        | TÉCNICO 40h                           | 57         |
|        | TÉCNICO (1 a 6) 30h                   | 3          |
|        | TÉCNICO 20h                           | 4          |
|        | INSTRUTOR 40h                         | 2          |
|        | INSTRUTOR 20h                         | 0          |
|        | <b>Total Geral</b>                    | <b>177</b> |

\*\* Cargos de Motorista criados por demanda judicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**No: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO | DENOMINAÇÃO DAS CLASSES          | TOTAL     |
|--------|----------------------------------|-----------|
| 02     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      | 0         |
| 04     | GUARDA MUNICIPAL                 | 0         |
| 04     | TELEFONISTA                      | 0         |
| 04     | MOTORISTA                        | 0         |
| 06     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO        | 23        |
| 07     | TÉCNICO EM CONTABILIDADE         | 2         |
| NS     | ADMINISTRADOR                    | 3         |
| NS     | ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS | 3         |
| NS     | ATUÁRIO                          | 0         |
| NS     | CONTADOR                         | 2         |
| NS     | ECONOMISTA                       | 0         |
| NS     | EXATOR                           | 0         |
| NS     | ASSISTENTE SOCIAL                | 1         |
| NS     | MÉDICO                           | 0         |
| NS     | PROCURADOR                       | 2         |
|        | <b>TOTAL</b>                     | <b>36</b> |

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO      | CLASSE DE CARGOS EFETIVOS | TOTAL DE OCUPANTES |
|-------------|---------------------------|--------------------|
| 1.3.1.9.11  | ASSESSOR LEGISLATIVO III  | 9                  |
| 1.3.1.9.10  | ASSESSOR LEGISLATIVO II   | 14                 |
| 1.3.1.9.9   | ASSESSOR LEGISLATIVO I    | 3                  |
| 1.3.1.9.11c | ASSISTENTE LEGISLATIVO VI | 4                  |
| 1.3.1.9.11b | ASSISTENTE LEGISLATIVO V  | 1                  |

|             |  |            |
|-------------|--|------------|
| 1.3.1.9.11a | ASSISTENTE LEGISLATIVO IV                  | 21         |
| 1.3.1.9.11  | ASSISTENTE LEGISLATIVO III                 | 21         |
| 1.3.1.9.10  | ASSISTENTE LEGISLATIVO II                  | 30         |
| 1.3.1.9.9   | ASSISTENTE LEGISLATIVO I                   | 37         |
| 1.2.1.8.6   | OPERADOR DE COMUNICAÇÕES                   | 0          |
| 1.2.1.7.8   | OFICIAL DE TRANSPORTES II                  | 11         |
| 1.2.1.7.7   | OFICIAL DE TRANSPORTES I                   | 16         |
| 1.2.1.6.8   | OFICIAL DE REPROGRAFIA II                  | 5          |
| 1.2.1.6.7   | OFICIAL DE REPROGRAFIA I                   | 4          |
| 1.2.1.5.8   | AJUDANTE LEGISLATIVO II                    | 19         |
| 1.2.1.5.7   | AJUDANTE LEGISLATIVO I                     | 16         |
| 1.1.1.4.5   | VIGILANTE II                               | 2          |
| 1.1.1.4.4   | VIGILANTE I                                | 7          |
| 1.1.1.3.3   | GARÇON                                     | 1          |
| 1.1.1.2.3   | COPEIRO                                    | 2          |
| 1.1.1.1.2   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II             | 39         |
| 1.1.1.4a.5  | OFICIAL DE MANUTENÇÃO                      | 1          |
| 1.4.2.3.14  | CONTADOR II                                | 1          |
| 1.4.2.3.13  | CONTADOR I                                 | 2          |
| 1.4.2.1.13  | TESOUREIRO II                              | 0          |
| 1.4.3.1.14  | PROCURADOR                                 | 2          |
| 1.4.4.2.14  | BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR II | 1          |
| 1.4.4.2.13  | BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR I  | 1          |
| 1.4.4.1.14  | ASSESSOR - ARQUIVISTA II                   | 1          |
| 1.4.5.1.14  | TAQUIGRAFO III                             | 8          |
| 1.4.5.1.13  | TAQUIGRAFO II                              | 10         |
| 1.4.5.1.12  | TAQUIGRAFO I                               | 20         |
| 1.4.6.3.13  | MÉDICO                                     | 3          |
| 1.2.6.1.8   | AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS               | 2          |
| 1.4.6.4.13  | PSICÓLOGO                                  | 0          |
| 1.4.6.2.13  | ASSISTENTE SOCIAL                          | 0          |
| 1.4.7.1.12  | JORNALISTA - REPÓRTER                      | 4          |
| 1.4.7.2.12  | JORNALISTA - REPÓRTER - FOTOGRÁFICO        | 1          |
| 1.4.7.3.12  | JORNALISTA - RADIALISTA                    | 2          |
|             | <b>TOTAL</b>                               | <b>321</b> |

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**NA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO  | CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO                | TOTAL DE OCUPANTES |
|---------|---|--------------------|
| 2.1.1.9 | DIRETOR - GERAL                             | 1                  |
| 2.1.1.8 | DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS            | 1                  |
| 2.1.1.8 | COORDENADOR DA ASSES. DE COMUNIC. SOCIAL    | 1                  |
| 2.1.1.8 | COORD. DA ASSES. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 1                  |
| 2.1.1.7 | SUPERVISOR DO GABINETE PARLAMENTAR          | 36                 |
| 2.1.1.7 | CHEFE DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  | 1                  |
| 2.1.1.6 | SUBCHEFE DO SERV. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA | 1                  |
| 2.1.1.8 | COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS            | 1                  |
| 2.1.1.7 | CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO      | 1                  |
| 2.1.2.7 | ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO                | 6                  |
| 2.1.2.7 | ASSESSOR JORNALISTA                         | 3                  |
| 2.1.2.7 | REPORTER FOTOGRÁFICO                        | 2                  |
| 2.1.2.7 | ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA             | 13                 |
| 2.1.2.7 | LABORATORISTA FOTOGRÁFICO                   | 1                  |
| 2.1.1.7 | SUPERVISOR PARLAMENTAR DE BANCADA           | 12                 |
| 2.1.2.6 | ASSISTENTE PARLAMENTAR DE BANCADA           | 12                 |
| 2.1.2.7 | ASSESSOR PARLAMENTAR DE MESA                | 6                  |
| 2.1.2.7 | ASSESSOR PARLAMENTAR PLANEJAMENTO           | 2                  |
| 2.1.1.7 | ASSESSOR FINANCEIRO                         | 1                  |
| 2.1.1.7 | ASSESSOR P/ COORD. DE RÁDIO E TELEVISÃO     | 1                  |
| 2.1.1.7 | ASSESSOR P/ COORD. DE REDAÇÃO               | 1                  |
| 2.1.2.6 | TAQUIGRAFO PARLAMENTAR                      | 3                  |
| 2.1.2.6 | ASSISTENTE PARLAMENTAR                      | 48                 |
| 2.1.2.5 | SEGURANÇA PARLAMENTAR                       | 12                 |
| 2.1.2.5 | AUXILIAR PARLAMENTAR                        | 20                 |
| 2.1.2.3 | CONSERTADOR DE MÁQUINAS                     | 1                  |
| 2.1.2.2 | OPERADOR DE COMUNICAÇÕES                    | 4                  |
| 2.1.2.1 | COPEIRO                                     | 1                  |
| 2.1.2.1 | GARÇON                                      | 3                  |
| 2.1.2.7 | ASSESSOR EM ASSISTENCIA SOCIAL              | 1                  |
| 2.1.2.1 | ATENDENTE DE GABINETE PARLAMENTAR "A"       | 52                 |
| 2.1.2.1 | ATENDENTE DE GABINETE PARLAMENTAR "B"       | 28                 |
|         | <b>TOTAL</b>                                | <b>277</b>         |

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**NA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

COMPETÊNCIA  
DEZ. 2006

| PADRÃO     | CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIF. | TOTAL DE OCUPANTES |
|------------|---|--------------------|
| CC 2.3.1.8 | DIRETOR ADMINISTRATIVO                          | 1                  |
| FG 2.3.1.7 | DIRETOR LEGISLATIVO                             | 1                  |
| CC 2.3.1.8 | DIRETOR LEGISLATIVO                             | 1                  |
| FG 2.3.1.7 | OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR                 | 2                  |
| CC 2.3.2.6 | OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR                 | 2                  |
| FG 2.3.2.5 | COORDENADOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO         | 1                  |
| CC 2.3.1.8 | COORDENADOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO         | 1                  |
| FG 2.3.1.7 | DIRETOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES            | 1                  |
| CC 2.3.1.8 | DIRETOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES            | 1                  |
| FG 2.3.1.7 |   |                    |
|            | <b>TOTAL</b>                                    | <b>6</b>           |

|                        |            |
|------------------------|------------|
| <b>TOTAL DE ATIVOS</b> | <b>604</b> |
|------------------------|------------|

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| <b>TOTAL DE INATIVOS</b> | <b>123</b> |
|--------------------------|------------|

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO 2/07

Dispõe sobre procedimentos e normatização para alterações e transferências de veículos no sistema de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a normatização e padronização dos veículos são necessárias para uma melhor qualificação da frota de ônibus;

Considerando a importância da relação custo/benefício na composição Chassi/Carroceria, dentro dos custos tarifários do sistema de transporte coletivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Chassi dos veículos de transporte Coletivo possuem as seguintes classificações:

**A) Quanto a potência do motor:**

**Leve:** Até 200CV;

**Pesado:** Acima de 200CV;

**Especial:** Acima de 200CV, com articulação.

**B) Quanto a posição do motor e tipo de suspensão:**

**Tipo I:** Veículo com motor dianteiro;

**Tipo II – A:** Veículo com motor não dianteiro e suspensão a mola.

**Tipo II – B:** Veículo com motor não dianteiro e suspensão a ar.

**Art. 2º** - Considerando as categorias elencadas no Art. 1º, a dimensão de encarroçamento do veículo deverá seguir as seguintes composições:

A) Veículos Tipo I e Categorias Leve e Pesado: Entre 10,50m e 14,00m.

B) Veículos Tipo I e Categoria Especial: 18,00m.

C) Veículos Tipo II (A ou B) e Categorias Leve: Até 12,50m.

D) Veículos Tipo II - B e Categorias Pesado: Acima de 12,60m até 15,00m.

E) Veículos Tipo II - B e Categorias Especial: 18,00m.

F) Outra configuração que não se enquadre nos itens anteriores, deverá ser devidamente justificada e encaminhada para apreciação e aprovação da SMT/EPTC.

**Art. 3º** - São alterações na frota do transporte coletivo por ônibus as inclusões, exclusões, substituições, transferências e troca de prefixo.

§1º - Entende-se como inclusão o ingresso de um veículo, acarretando aumento na frota.

§2º - Entende-se como exclusão a saída de um veículo, ocasionando a diminuição na frota.

§3º - Entende-se como substituição a exclusão e inclusão, não havendo alteração no número de veículos na frota, desde que ocorra dentro do mesmo ano.

§4º - Entende-se como transferência a troca de propriedade de um veículo integrante da frota entre as empresas operadoras.

§5º - Entende-se como troca de prefixo, a troca do número do prefixo de veículo integrante da frota pertencente a mesma empresa operadora.

**Art. 4º** - Para todas as solicitações de alterações de ônibus na frota deverá ser aberto processo administrativo protocolado na SMT/EPTC, através de requerimento padrão específico.

**Art. 5º** - Para o ingresso de veículo novo na frota, deverá ser protocolado pela empresa Permissionária/Consórcio Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota (Anexo I).

§ 1º - A SMT/EPTC oficiará ao Consórcio requerente o resultado da análise técnica da solicitação;

§ 2º - Nos casos de deferimento, o Consórcio requerente dará continuidade a solicitação, protocolando as alterações individualmente, em que serão anexados os documentos obrigatórios, conforme disposto no Anexo II – Requerimento Padrão para Alteração na Frota, além da cópia do ofício de autorização de aquisição, emitido pela SMT/EPTC, relativo ao pedido inicial (Anexo I - Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota).

**Art. 6º** - Para os procedimentos de transferências, a empresa permissionária deverá utilizar o Anexo III - Requerimento Padrão para Transferência de Propriedade de Veículo da Frota.

**Art. 7º** - Para os procedimentos de troca de prefixo, a empresa permissionária deverá utilizar o Anexo IV - Requerimento Padrão para Troca de Prefixo de Veículo da mesma Empresa.

**Art. 8º** - A liberação do ofício para encaminhamento ao DETRAN será disponibilizada após a análise da documentação de acordo com a solicitação, e a aprovação do disposto no Anexo V - Padrão de Ônibus no Sistema de Transporte Coletivo de Porto Alegre.

**Art. 9º** - Nos casos de substituição ou exclusão da frota, será exigida a descaracterização do veículo que sai, conforme disposto no Anexo VI – Autorização para Descaracterização, sob pena de notificação com base no art. 25, XXXI da Lei Complementar 12/75.

§ 1º - Entende-se por descaracterização a remoção de qualquer tipo de pintura e adesivos da carroceria que identifiquem os veículos em operação no sistema de Porto Alegre, bem como dispositivos de controle eletrônico, tais como: transponder, catraca eletrônica, etc.

§ 2º - Será exigida a troca de categoria do veículo que está sendo retirado da frota, conforme indicado no Anexo II – Requerimento Padrão para Alteração na Frota.

**Art. 10** - Qualquer alteração nas características do veículo durante sua vida útil de operação deverá ser encaminhada para análise e aprovação da EPTC/SMT.

§ 1º - Para o cálculo da vida útil do veículo será considerada a data do primeiro emplacamento.

§ 2º - Nos casos em que a data do primeiro emplacamento for superior a 180 dias a contar da emissão da nota fiscal do chassi, será considerada para o cálculo da vida útil a data da própria nota fiscal.

**Art. 11** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SMT 1/06.

Porto Alegre, 7 de março de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## ANEXO I


**Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota  
(SISTEMA ÔNIBUS)**

A Empresa permissionária \_\_\_\_\_, integrante do Consórcio Operacional \_\_\_\_\_, requer a autorização para aquisição de \_\_\_\_\_ veículo(s), com as seguintes características:

Inclusão ( ) Substituição

Ano de fabricação chassi : \_\_\_\_\_

Potência do motor ( CV ) : \_\_\_\_\_

Comprimento do veículo ( m ) : \_\_\_\_\_

Tipo de Suspensão : Ar ( ) Tipo de Câmbio : Automático ( )

Computadorizada ( ) Manual ( )

Mola ( )

Outros ( )

Outras ( )

Acessibilidade : Degraus ( )

Categoria : Tipo I – Motor Dianteiro ( )

Elevador ( )

Tipo II A – Motor não Dianteiro/ Suspensão Mola ( )

Low-entry ( )

Tipo II B – Motor não Dianteiro/ Suspensão Ar ( )

Sugestão de linha : \_\_\_\_\_

Prefixos pretendidos para substituição: \_\_\_\_\_

**Observação :**

- Utilizar um formulário para cada Tipo/Modelo de veículo que se diferencie nas informações acima;
- Anexar junto ao Processo a Planta Baixa e em Corte do modelo da Carroceria pretendida, contendo a distribuição interna dos equipamentos, assim como as cotas necessárias para a análise da conformidade com as normas desta Resolução.
- Nos casos de substituição, para cada veículo pretendido, o consórcio deverá indicar o respectivo prefixo a ser retirado da frota.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Empresa

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Consórcio



## ANEXO II

**REQUERIMENTO PADRÃO PARA ALTERAÇÃO NA FROTA  
(SISTEMA ÔNIBUS)**

A Empresa Permissionária \_\_\_\_\_, integrante do Consórcio Operacional \_\_\_\_\_, requer a autorização para:

INCLUSÃO ( ) SUBSTITUIÇÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

**INCLUSÃO DE VEÍCULO :****EXCLUSÃO DE VEÍCULO :**

Prefixo: \_\_\_\_\_

Prefixo: \_\_\_\_\_

N.º do chassi: \_\_\_\_\_

N.º do chassi: \_\_\_\_\_

Ano de fabricação chassi: \_\_\_\_\_

Ano de fabricação chassi: \_\_\_\_\_

N.º assentos para passageiros: \_\_\_\_\_

N.º assentos para passageiros: \_\_\_\_\_

Marca/Modelo chassi: \_\_\_\_\_

Marca/Modelo chassi: \_\_\_\_\_

Marca/Modelo da carroceria: \_\_\_\_\_

Marca/Modelo da carroceria: \_\_\_\_\_

**CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO A SER INCLUIDO :**

**Tipo de veículo :** ( ) Articulado **Combustível:** ( ) Célula Combustível  
( ) Trucado ( ) Diesel  
( ) Leve ( ) Diesel-Elétrico  
( ) Pesado ( ) Elétrico  
( ) Gás

**Leasing:** ( ) Não  
N.º de meses : \_\_\_\_\_

**Tipo de suspensão :** ( ) Ar **Tipo de câmbio :** ( ) Automático  
( ) Computadorizada ( ) Manual  
( ) Mola ( ) Outros  
( ) Outras

**Posição do escapamento :** ( ) Inferior **Posição do motor :** ( ) Central  
( ) Superior ( ) Dianteira  
( ) Traseira

**Acessibilidade :** ( ) Acesso Universal **Posição das portas :** ( ) Direita  
( ) Degraus ( ) Esquerda  
( ) Elevador ( ) Ambos

**Ar condicionado :** ( ) Calefação  
( ) Refrigeração  
( ) Não

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Empresa

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Consórcio

**PREENCHIMENTO POR PARTE DA SMT / EPTC :** Área útil interna do veículo que entra (m<sup>2</sup>): \_\_\_\_\_



**Anexo II – RESOLUÇÃO 002/2007.**

**Documentos necessários para protocolar processo de inclusão de veículo:**

1. Requerimento Padrão para Alteração na Frota (Anexo II da Resolução 002/2007);
  2. Cópia do ofício de autorização de aquisição, emitido pela EPTC/SMT, referente a solicitação (Anexo I da Resolução 002/2007);
  3. Cópia da planta baixa e em corte do modelo da carroceria adquirida, dentre as apresentadas no Anexo I da Resolução 002/2007, contendo a distribuição interna dos equipamentos, assim como as cotas necessárias para a análise de conformidade com as normas desta Resolução.
  4. No caso de veículo usado, apresentar DUT (fotocópia); no caso de veículo novo, apresentar a Nota Fiscal (fotocópia) do chassi e da carroceria;
  5. Para os veículos com os seguintes equipamentos: ar condicionado e/ou elevador p/ portadores de deficientes, deverão ser anexadas as respectivas Notas Fiscais (fotocópia);
- Obs.:** Para finalização do processo, deverão ser anexados:
- a) Pelo Consórcio - CRLV (fotocópia) do veículo novo;
  - b) Pela SMT/EPTC - Termo de Inspeção Veicular realizada pela SMT/EPTC e Check-list (Anexo V da Resolução 002/2007)

**Documentos necessários para protocolar processo de exclusão de veículo:**

1. Requerimento Padrão para Exclusão da Frota (Anexo II da Resolução 002/2007);
  2. Alvará de tráfego (fotocópia);
  3. CRLV (fotocópia).
- Obs.:** Para finalização do processo deverão ser anexados:
- a) Pelo Consórcio - Alvará de tráfego original;
  - b) Pelo Consórcio - CRLV ou Certidão de Registro do veículo excluído (fotocópia), constando a alteração de categoria para particular, ou transferência de propriedade ou comunicação de venda.
  - c) Pela SMT/EPTC - Autorização para Descaracterização (Anexo VI da Resolução 002/2007);

**Documentos necessários para protocolar processo de substituição de veículo:**

1. Requerimento Padrão para Alteração na Frota (Anexo II da Resolução 002/2007);
  2. Cópia do ofício de autorização de aquisição, emitido pela EPTC/SMT, referente a solicitação (Anexo I da Resolução 002/2007);
  3. CRLV (fotocópia) e Alvará de tráfego (fotocópia) do veículo a ser excluído;
  4. No caso de veículo usado, apresentar DUT (fotocópia); no caso de veículo novo, apresentar a Nota Fiscal (fotocópia) do chassi e da carroceria;
  5. Para os veículos com os seguintes equipamentos: Ar Condicionado e/ou Elevador p/ portadores de deficientes, deverão ser anexadas as respectivas Notas Fiscais (fotocópia);
  6. Para descaracterizar o veículo a ser excluído, o que será incluído na frota receberá um selo de Vistoria provisório, podendo ser renovado, enquanto aguarda a finalização do processo.
- Obs.:** Para que os veículos novos tenham autorização de ingresso na frota, será exigida a juntada ao processo dos seguintes documentos:
- a) Pelo Consórcio - CRLV (fotocópia) do veículo a ser incluído;
  - b) Pelo Consórcio - Alvará de Tráfego original;
- Para finalização dos processos, deverão ser anexados:**
- a) Pela SMT/EPTC - Autorização para descaracterização do veículo a ser excluído (Anexo VI da Resolução 002/2007);
  - b) Pelo Consórcio - CRLV ou Certidão de Registro do veículo excluído (fotocópia), constando a alteração de categoria para particular, ou transferência de propriedade ou comunicação de venda;
  - c) Pela SMT/EPTC - Check-list (Anexo V da Resolução 002/2007) da Vistoria de padronização conforme disposto no artigo 5º da Resolução 002/2007, e Termo de Vistoria da SMT/EPTC com validade idêntica a do selo.

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO PADRÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO DA FROTA (SISTEMA ÔNIBUS)**

A Empresa Permissonária ( 1 ) \_\_\_\_\_, integrante do Consórcio Operacional ( 1 ) \_\_\_\_\_, requer autorização para a transferência do veículo de Prefixo \_\_\_\_\_ à Empresa permissonária (2) \_\_\_\_\_ integrante do Consórcio Operacional ( 2 ) \_\_\_\_\_, onde passará a usar o Prefixo \_\_\_\_\_.

**CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO :**

Placa : \_\_\_\_\_  
 Chassi: N.º \_\_\_\_\_  
 Marca/Modelo \_\_\_\_\_  
 Ano de fabricação \_\_\_\_\_  
 Carroceria: Marca/Modelo \_\_\_\_\_  
 N.º assentos para passageiros: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Responsável pela Empresa (1)                      Responsável pela Empresa (2)  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável pelo Consórcio (1)                      Responsável pelo Consórcio (2)

**Documentos necessários para protocolar processo de transferência de veículo entre Empresas permissonárias:**

1. Qualquer alteração nas características originais cadastradas do veículo deverá ser informada junto a este requerimento;
  2. DUT - Documento único de transferência devidamente preenchido (fotocópia);
  3. Alvará de Tráfego (fotocópia).
- Obs.:** Para finalização do processo, deverão ser anexados:
- a) Pelo consórcio - CRLV (fotocópia) do veículo em nome da empresa (2);
  - b) Pelo consórcio - Alvará de Tráfego original do veículo da empresa (1).
  - c) Pela SMT/EPTC Termo de Inspeção Veicular realizado pela Vistoria mecânica da SMT/EPTC.

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO PADRÃO PARA TROCA DE PREFIXO DE VEÍCULO DA MESMA EMPRESA (SISTEMA ÔNIBUS)**

A Empresa Permissonária \_\_\_\_\_, integrante do Consórcio Operacional \_\_\_\_\_, requer autorização para a troca de Prefixo do veículo \_\_\_\_\_, onde passará a usar o Prefixo \_\_\_\_\_.

**CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO :**

Placa : \_\_\_\_\_  
 Chassi: N.º \_\_\_\_\_  
 Marca/Modelo \_\_\_\_\_  
 Ano de fabricação \_\_\_\_\_  
 Carroceria: Marca/Modelo \_\_\_\_\_  
 N.º assentos para passageiros: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Responsável pela Empresa                      Responsável pelo Consórcio

**Documentos necessários para protocolar processo de transferência de veículo entre Empresas permissonárias:**

1. Alvará de Tráfego (fotocópia);
2. CRLV (fotocópia);

**Obs. Para finalização do processo, deve ser anexado:**

1. Pela SMT/EPTC – Cópia do Novo Alvará de Tráfego do veículo e Termo de Inspeção Veicular realizado pela Vistoria Mecânica da SMT/EPTC.



**PADRÃO DE ÔNIBUS URBANO DE PORTO ALEGRE – Anexo V**

CHASSI: Marca/Modelo \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ CONV. ( ) PPD ( ) ARTIC. ( )

PREFIXO: \_\_\_\_\_ EMPRESA: \_\_\_\_\_ CARROCERIA TIPO I: \_\_\_\_\_

|  |   |   |       |
|--|---|---|-------|
| <b>CARROCERIA</b>                      | Rodas não sobressaem a carroceria                             | Sim ?   |       |
|  | Altura do piso ao solo (MÁX.)                                 | 1,02m   |       |
|  | Visor lateral (itinerário) com 0,25 x 0,40m ou 0,60 x 0,15m   | Sim ?   |       |
|  | Visor traseiro com 0,25 x 0,40m ou 0,30 x 0,30m               | Sim ?   |       |
|  | Visor de itinerário eletrônico                                | Sim ?   |       |
| <b>ESCADAS E DEGRAUS</b>               | Altura dos pára-choques (borda inferior) (MÁX.)               | 0,65m   |       |
|  | Altura do 1º degrau (MÁX.)                                    | 0,39m   |       |
|  | Altura dos demais degraus (MÁX. tolerância:+5%)               | 0,30m   |       |
|  | Profundidade dos degraus (min.)                               | 0,30m   |       |
|  | Largura dos degraus (min.)                                    | 0,87m   |       |
| <b>BANCOS DOS PASSAGEIROS</b>          | Distância livre entre bancos / anteparo (min.)                | 0,30m   |       |
|  | Profundidade dos assentos (min.)                              | 0,40m   |       |
|  | Largura dos assentos simples (min.) / duplo (min.)            | 0,45 / 0,86m                                    |       |
|  | Altura dos encostos (min.)                                    | 0,45m   |       |
|  | Encostos dos bancos com pega-mão                              | Sim ?   |       |
| <b>PORTAS</b>                          | Bancos com revestimento vermelho (min.)                       | 9 lugares                                       |       |
|  | Vão livre mínimo entre folhas                                 | Porta Dianteira 0,95 m<br>Porta Traseira 1,10 m |       |
|  | Largura do vão mínimo (caixa da porta)                        | Porta Dianteira 1,10m<br>Porta Traseira 1,25 m  |       |
|  | Janelas de emergência (min.)                                  | 3 unidades                                      |       |
| <b>SÁIDAS DE EMERGÊNCIA</b>            | Escotilha no teto de 0,60 x 0,60m (min.)                      | 1 unidade                                       |       |
|  | <b>CATRACA</b>  | Pintura do prefixo                              | Sim ? |
| <b>INTERIOR</b>                        | Dois (2) parafusos de fixação da base vazado p/ colocar lacre | Sim ?   |       |
|  | Vão de passagem (min.)  | 0,40m   |       |
|  | Altura dos braços na parte superior                           | 0,90 a 1,05m                                    |       |
|  | Altura da parte inferior dos braços (min.)                    | 0,25m   |       |
|  | Possui vidro na divisória do salão                            | Sim ?   |       |
|  | Distância da catraca em relação a escada dianteira            | 2,50m   |       |
|  | Altura dos corrimãos. (Altura do central 1,95m)               | 1,80 a 1,90m                                    |       |
|  | Possui dois (2) corrimãos laterais e um (1) central           | Sim ?   |       |
|  | Campainha e luz de advertência acionadas simultaneamente      | Sim ?   |       |
|  | Distância do cordão da campainha ao corrimão (MÁX.)           | 0,30m   |       |
| Altura dos botões de campainha (MÁX.)  | 1,50m   |   |       |
| Sanefa em lugar do quebra-sol          | Sim ?   |   |       |
| Espelho convexo junto à porta traseira | Sim ?   |   |       |
| Largura do corredor (min.)             | 0,65m   |   |       |

**OUTROS ITENS:**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| ( ) VENTILADORES ou EXAUSTORES P/ O MOTORISTA E COBRADOR           | ( ) CHAVE GERAL                       |
| ( ) ALERTA SONORO DA MARCHA A RÉ COM CHAVE                         | ( ) MOTOR DIANTEIRO                   |
| ( ) APOIOS DE BRAÇO (bancos sobre as caixas de rodas)              | ( ) CESTOS DE LIXO (2) E COFRE        |
| ( ) CINTAS DE SEGURANÇA NA ARVORE DE TRANSMISSÃO                   | ( ) PISO COM REVESTIMENTO EM TARAFLEX |
| ( ) DISPOSITIVO AUX. P/ A ABERTURA DA PORTA DIANT. NA GRADE DIANT. | ( ) AR REFRIGERADO                    |
- QTDE DE ASSENTOS PARA PASSAGEIROS: \_\_\_\_\_ ÁREA LIVRE P/ PASSAGEIROS EM PÉ: \_\_\_\_\_ m²
- OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_
- ( ) ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.                      ( ) NÃO ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

Responsável pela Vistoria

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## PADRÃO DE ÔNIBUS URBANO DE PORTO ALEGRE – Anexo V

CHASSI: Marca/Modelo \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ CONV. ( ) PPD ( ) ARTICULADO ( )

PREFIXO: \_\_\_\_\_ EMPRESA: \_\_\_\_\_ CARROCERIA TIPO II: \_\_\_\_\_

|  |   |              |  |
|--|---|--------------|--|
| <b>CARROCERIA</b>  | Rodas não sobressaem a carroceria                             | Sim ?        |  |
|  | Altura do piso ao solo (MÁX.)                                 | 0,92m        |  |
|  | Visor lateral (itinerário) com 0,25 x 0,40m ou 0,60 x 0,15m   | Sim ?        |  |
|  | Visor traseiro com 0,25 x 0,40m ou 0,30 x 0,30m               | Sim ?        |  |
|  | Visor de itinerário eletrônico                                | Sim ?        |  |
| <b>ESCADAS E DEGRAUS</b>                                 | Altura dos pára-choques (borda inferior) (MÁX.)               | 0,55m        |  |
|  | Altura do 1º degrau (MÁX.)                                    | 0,37m        |  |
|  | Altura dos demais degraus (MÁX. tolerância:+5%)               | 0,27m        |  |
|  | Profundidade dos degraus (min.)                               | 0,30m        |  |
|  | Largura dos degraus (min.)                                    | 0,93m        |  |
| <b>BANCOS DOS PASSAGEIROS</b>                            | Distância livre entre bancos / anteparo (min.)                | 0,30m        |  |
|  | Profundidade dos assentos (min.)                              | 0,40m        |  |
|  | Largura dos assentos simples (min.) / duplo (min.)            | 0,45 / 0,86m |  |
|  | Altura dos encostos (min.)                                    | 0,45m        |  |
|  | Encostos dos bancos com pega-mão                              | Sim ?        |  |
| <b>PORTAS</b>  | Bancos com revestimento vermelho (min.)                       | 9 lugares    |  |
|  | Largura livre (entre as folhas)                               | 1,10m        |  |
| <b>SAÍDAS DE EMERGÊNCIA</b>                              | Largura do vão (caixa da porta)                               | 1,25m        |  |
|  | Janelas de emergência (min.)                                  | 3 unidades   |  |
| <b>CATRACA</b>   | Escotilha no teto de 0,60 x 0,60m (min.)                      | 1 unidade    |  |
|  | Pintura do prefixo  | Sim ?        |  |
| <b>INTERIOR</b>  | Dois (2) parafusos de fixação da base vazado p/ colocar lacre | Sim ?        |  |
|  | Vão de passagem (min.)  | 0,40m        |  |
|  | Altura dos braços na parte superior                           | 0,90 a 1,05m |  |
|  | Altura da parte inferior dos braços (min.)                    | 0,25m        |  |
|  | Possui vidro na divisória do salão                            | Sim ?        |  |
|  | Distância da catraca em relação a escada dianteira            | 2,50m        |  |
|  | Altura dos corrimãos. (Altura do central 1,95m)               | 1,80 a 1,90m |  |
| Possui dois (2) corrimãos laterais e um (1) central      | Sim ?   |              |  |
| Campainha e luz de advertência acionadas simultaneamente | Sim ?   |              |  |
| Distância do cordão da campainha ao corrimão (MÁX.)      | 0,30m   |              |  |
| Altura dos botões de campainha (MÁX.)                    | 1,50m   |              |  |
| Sanefa em lugar do quebra-sol                            | Sim ?   |              |  |
| Espelho convexo junto à porta traseira                   | Sim ?   |              |  |
| Largura do corredor (min.)                               | 0,65m   |              |  |

### OUTROS ITENS:

( ) VENTILADORES OU EXAUSTORES P/ O MOTORISTA E COBRADOR ( ) CHAVE GERAL  
 ( ) ALERTA SONORO DA MARCHA A RÉ COM CHAVE ( ) MOTOR TRASEIRO  
 ( ) APOIOS DE BRAÇO (bancos sobre as caixas de rodas) ( ) CESTOS DE LIXO (2) E COFRE  
 ( ) CINTAS DE SEGURANÇA NA ARVORE DE TRANSMISSÃO ( ) PISO COM REVESTIMENTO EM TARAFLEX  
 ( ) DISPOSITIVO AUX. P/ A ABERTURA DA PORTA DIANT. NA GRADE DIANT. ( ) AR REFRIGERADO  
 QTDE DE ASSENTOS PARA PASSAGEIROS: \_\_\_\_\_ ÁREA LIVRE P/ PASSAGEIROS EM PÉ: \_\_\_\_\_ m²  
 OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

( ) ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA. ( ) NÃO ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Responsável pela Vistoria

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ANEXO V

#### PADRÃO DE ÔNIBUS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PORTO ALEGRE

#### PADRÃO DE ÔNIBUS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PORTO ALEGRE

Considerando a necessidade de regulamentar a padronização das carrocerias de transporte coletivo do município de Porto Alegre, este documento visa informar aos empresários e encarregados quanto ao tipo de veículo em função da legislação federal e municipal vigente para ingressar na frota de Porto Alegre,

Quais sejam: Código de Trânsito Brasileiro; Leis, Resoluções, Decretos-lei, Decretos; legislações do município de Porto Alegre; e Decisões do CONMETRO E CONTRAN.

**A Resolução 1 de 1993 do CONMETRO, Regulamento Técnico da Carroçaria de Ônibus Urbano é tomada como referência, sendo apresentada a seguir a interpretação municipal de vários itens:**

#### 1 – Características da Carroçaria:

##### 1.1 – Considerações Gerais:

Considerando as evoluções tecnológicas que este seguimento vem apresentando, tanto no que refere-se aos materiais utilizados, bem como nas características externas, voltadas para linhas arredondadas e de design contemporâneos, as carrocerias urbanas a serem apresentadas para apreciação, quando do ingresso na frota, deverão ser prioritariamente as que apresentem os projetos básicos mais recentes desenvolvidos pelos fornecedores, que contenham as características acima mencionadas.

##### 1.2 – Características Externas:

- Rodado não deve ultrapassar os limites externos dos pára-lamas, incluindo calotas.
- Os veículos serão enquadrados em categorias de acordo com a posição do motor e tipo de suspensão:

Tipo I – para motor dianteiro;

Tipo II – A para motor não Dianteiro com suspensão a mola;

Tipo II – B para motor não Dianteiro com suspensão a ar;

A altura máxima do piso, medida nas regiões das portas a partir do nível do solo, deve

ser de:

- 1,02 m no ônibus tipo I
  - 1,00 m no ônibus tipo II-A (motor não dianteiro – suspensão molas)
  - 0,92 m no ônibus tipo II-B (motor não dianteiro – suspensão ar)
- c) A altura máxima dos pára-choques, contada entre a sua geratriz inferior e o pavimento, estando o veículo com seu peso em ordem de marcha, conforme definido na NBR 6070, deve ser:
- 0,65 m para ônibus tipo I
  - 0,55 m para ônibus tipo II-A e II-B

#### 2- Escadas e Degraus:

a) A altura máxima para o patamar do primeiro degrau da escada, medida perpendicularmente ao plano de rolamento do veículo a partir do nível do solo, deve ser de:

- 0,39 m para o ônibus tipo I
- 0,38 m para o ônibus tipo II-A
- 0,37 m para o ônibus tipo II-B

a.4) Não admite-se tolerâncias.

b) A altura máxima dos patamares dos demais degraus deve ser de:

- 0,30 m para o ônibus tipo I
- 0,30 m para o ônibus tipo II-A
- 0,27 m para o ônibus tipo II-B
- Admite-se uma tolerância de 5% para cada degrau.

a) A profundidade do piso de qualquer degrau das escadas deve ser de no mínimo de 0,30m, sendo permitido uma inclinação máxima de 3%.

b) As larguras mínimas de cada degrau, já subtraída a dimensão do espaço para a movimentação das folhas, devem ser de 0,87m. para o tipo I e 1,00 m para o tipo II.

#### 3 - Ventilação Interna:

a) O ônibus deve dispor de um sistema de ventilação mecânica que assegure a renovação de ar, pelo menos vinte vezes por hora, por meio de ventiladores instalados no teto, ou exaustores convenientemente instalados. Não se deve considerar a renovação atual obtida pela abertura das portas durante as paradas e as tomadas de ar localizadas no painel frontal. A velocidade no fluxo de ar nos orifícios de ventilação mecânica não deve ultrapassar 4,0m/s. Além dos referidos, deverão ser instalados outros dois ventiladores/exaustores posicionados um junto ao motorista e outro junto ao cobrador, com chave de acionamento individual.

b) O ônibus deve ter, pelo menos, duas escotilhas de teto, centrais ao corredor, sendo uma na seção dianteira e outra na traseira, iguais e com dimensões de 0,60m por 0,60m. Uma deve funcionar como saída de emergência. Quando acionados os seus mecanismos de abertura devem ser totalmente ejetáveis ou articuladas, além de dispor de aviso legível, com instruções claras sobre seu funcionamento.

#### 4 - Porta de Serviço:

a) As portas de serviço do veículo devem possuir dimensões tais que, quando abertas proporcionem um vão livre de pelo menos 1,90 m, referente a altura.

b) O vão mínimo de recorte da porta deve ser:

Tipo I – Dianteira de 1,10 m; Traseira 1,25 m.

Tipo II – Dianteira e Traseira de 1,25 m.

c) O vão mínimo livre entre folhas deverá ser:

Tipo I – Dianteira de 0,95 m; Traseira 1,10 m.

Tipo II – Dianteira e Traseira de 1,10 m

d) Para os veículos que apresentarem portas localizadas no lado esquerdo, quando o embarque/desembarque for em nível, deverão ter suas medidas analisadas e aprovadas pela SMT/EPTC.

e) Em caso de projetos especiais, voltados para veículos de baixa capacidade e dimensões reduzidas, estes deverão ser submetidos a análise e aprovação da SMT/EPTC.

#### 5 - Banco do Passageiro:

a) Todos os bancos dos passageiros devem ser montados no sentido de marcha do veículo, com exceção dos bancos situados sobre as caixas de rodas, os quais podem ser montados costa à costa e dos retrateis, implantados na lateral do veículo, nos espaços destinados a cadeiras de rodas. Estas exceções deverão ser analisadas e aprovadas pela vistoria mecânica da SMT/EPTC.

b) Os bancos deverão possuir na parte do assento e encosto algum tipo de revestimento com espuma, podendo ser estofado ou injetada, com densidade compatível ao uso e adequada a garantir o conforto. Sendo que todos os bancos anteriores a roleta deverão possuir identificação visível na cor vermelha, para diferenciá-los dos demais assentos, previamente aprovado pela SMT/EPTC.

c) A largura do assento deve ser, no mínimo de:

c.1) 0,45m para o banco simples;

c.2) 0,86m para os bancos duplos ou combinações desses.

d) A profundidade mínima do assento deve ser de 0,38 m.

e) A distância livre entre o assento de um banco e o espaldar do que estiver a sua frente, medido no plano horizontal, deve ser igual ou superior a 0,30 m, a mesma distância livre deve ser observada em relação ao anteparo que venha a existir na frente de qualquer banco.

Obs.: Casos excepcionais deverão ser submetidos à análise da vistoria mecânica, não sendo inferior a 0,28 m.

#### 6 – Caixa de Rodas

a) As caixas de roda deverão avançar em direção ao corredor do veículo, o suficiente para garantir o apoio dos pés, quando existirem assentos instalados sobre estas, não ultrapassando o alinhamento dos mesmos.

b) As caixas de roda traseiras deverão ser confeccionadas de forma a compor um conjunto único, seguindo até o fundo do veículo, interrompida apenas pelo vão da porta traseira. Esta disposição permitirá que o conjunto de bancos localizados sobre as rodas e posteriores fiquem nivelados.

c) Os veículos tipo II, deverão seguir a mesma disposição, porém poderão possuir, junto ao fundo do ônibus, plataforma mais elevada para disposição dos assentos, em função da dimensão e localização do motor.

#### 7 - Área para passageiros em pé:

a) Os critérios de cálculo serão definidos pela EPTC, conforme modelo de carroceria e chassi.

#### 8 - Janelas:

a) As janelas laterais devem ser construídas, tendo uma vidraça fixa inferior (bandeira) e outra móvel superior, capaz de deslizar em caixilho próprio.

b) Os veículos equipados com ar condicionado poderão possuir janelas laterais com vidros fixos, com autorização prévia da EPTC.

#### 9 - Ar Condicionado:

a) O tipo e o modelo deverá ser encaminhado à EPTC/SMT através de requerimento padrão específico para análise e aprovação.

b) A utilização deste equipamento está definida em instrumento normativo.

#### 10 - Balaústres, corrimãos e colunas:

a) É obrigatória a existência do terceiro corrimão, o qual deverá ser central ao corredor e deve ter altura compreendida entre 1,90 m e 1,95 m.

b) É obrigatória a colocação de balaústre no centro do vão das portas, para permitir um melhor embarque/desembarque, conforme segue:

Tipo I - apenas na porta traseira.

Tipo II - nas portas dianteiras e traseiras, exceto para as portas localizadas do lado esquerdo do veículo, quando o embarque for em nível, mediante aprovação da EPTC.

c) O balaústre mais próximo das portas de embarque e desembarque respectivamente, deverão possuir botoeira para o acionamento da campainha de solicitação de desembarque.

d) Os corrimãos deverão possuir suporte para o cordão de campainha, desde a parte frontal do veículo até o fundo do ônibus, onde este cordão obrigatoriamente deverá estar a disposição para acionamento, em qualquer posição do veículo, independente da instalação das botoeiras.

e) Na área reservada para as cadeiras de rodas, deverão ser implantados corrimão sobre o encosto dos bancos que delimitam esta área, assim como junto ao teto, longitudinalmente no eixo desta área (paralelo ao corrimão convencional de teto).

f) Os balaústres e corrimãos deverão ser encapsulados ou revestidos em epóxi.

#### 11 - Catraca:

a) Na instalação da catraca deverá ser providenciado, um parafuso furado no lado direito dianteiro (lacre do piso) e outro na parte superior da caixa da roleta (lacre superior de segurança), para a utilização do lacre da EPTC.

b) O vão livre de passagem pela catraca, medido do braço da mesma até o balaústre oposto do complexo da parede ante-pulo, não deverá ser inferior a 0,40 m.

c) A altura do piso até a parte inferior do braço da catraca não deve ser inferior a 0,25 m.

#### 12 - Letreiro Eletrônico:

a) Todos os veículos ao ingressar deverão possuir letreiro principal, auxiliar e informativo eletrônicos, estando vedado a utilização de letreiros do tipo painel rotativo (Tipo Pano).

b) Para o letreiro principal (frontal), a "denominação da linha" exposta no painel luminoso deverá ter letras com altura de 0,18m e no mínimo 10 pontos na altura e 96 pontos no comprimento.

c) O visor de itinerário lateral deverá ser instalado no lado esquerdo da porta dianteira e possuir as seguintes medidas:

0,25 m x 0,40 m ou 0,60 m x 0,15 m;

d) O Visor traseiro de itinerário deverá ser colocado no extremo direito do veículo e possuir as seguintes medidas:

0,40 m x 0,25 m ou 0,30 m x 0,30 m

e) O tipo e modelo deverá ser encaminhado à EPTC/SMT para análise e aprovação.

f) A programação do equipamento deverá seguir a seguinte especificação:

O código da linha deverá ser fixado no lado direito em todas as mensagens;

O tempo de exposição de cada informação deverá ser de 3 segundos;

A seqüência de mensagens deverá obedecer a seguinte ordem:

Código da linha e nome da linha

Código da linha e mensagem informativa

Código da linha e nome da linha, sucessivamente.

As informações constantes no letreiro eletrônico deverão obrigatoriamente ser apresentadas ao Planejamento Operacional da SMT/EPTC, para ciência e aprovação.

#### 13 - Especificações Gerais de Uso Obrigatório.

a) A cor das rodas devem ser:

- quando em aço, cinza opalescente (original de fábrica) ou de cor branca,
- quando em alumínio, sem pintura com polimento.

b) Tantas cintas de segurança para a árvore de transmissão, de acordo com a quantidade de segmentos de eixos;

c) Dispositivo auxiliar para a abertura da porta dianteira localizado na grade dianteira, com acesso externo ao veículo;

d) A tubulação de escape deverá ser embutida na carroceria, posicionada na parte traseira do veículo, com a extremidade da chaminé na altura do topo da carroçaria, lado esquerdo, voltada para a parte traseira, exceto os casos especiais analisados e aprovados pela EPTC.

e) Os veículos devem ser obrigatoriamente dotados de transponder (identificador eletrônico de veículo por rádio-freqüência);

f) Sistema de alerta sonoro intermitente acoplado à luz de ré, cuja instalação deverá ser na parte traseira da carroçaria e acionado simultaneamente quando for engatada a marcha a ré. Deve possuir chave individual liga/desliga;

g) Prefixo do veículo, com quatro dígitos, pintando na parte frontal da catraca com

dimensão do caracter de 0,04m de altura por 0,03m de largura ;

h) Chave interruptora do circuito elétrico para desligamento imediato, em caso de emergência, junto ao posto do motorista;

i) Cofre indevassável afixado junto ao posto do cobrador;

j) Cesto de lixo em número de dois:

· 01 - Parte frontal, junto a porta de acesso ou sobre o capô

· 01 - Parte Traseira, junto a porta de saída.

· As mesmas não devem atrapalhar a circulação e ou apoio junto aos balaústres de acesso e desembarque, assim como o balaústre do capô dianteiro;

k) Pintura interna de cor clara para o teto e laterais e pintura externa padronizada, conforme legislação vigente;

l) Cinto de segurança "três pontos", retrátil para o assento do condutor e sub-abdominal para o assento do cobrador;

m) Sanefa, para substituir o quebra-sol;

n) Os bancos que ficam sobre as caixas de rodas devem ter no lado do corredor apoio para braço, inclusive bancos de idosos;

o) Os veículos devem possuir no mínimo nove assentos no salão anterior à catraca, exceto em casos especiais, analisados e aprovados pela SMT/EPTC.

p) Os veículos dotados de equipamento para facilitar o embarque de pessoas portadoras de deficiência deverão possuir adesivos com figura de acordo com o padrão internacional nas dimensões de 0,30x 0,30m. Os adesivos devem ser colocados um no pára-brisa, um na lateral (na porta ou próximo a esta) e um na traseira do veículo;

q) Os veículo equipados com elevador deverão possuir 3 box para cadeira de rodas, exceto os casos especiais analisados e aprovados pela EPTC;

r) Os veículos com acessibilidade universal deverão ser equipados com rampa de acesso dos PPD, na porta destinada a estes, com dispositivo de liberação de fácil e rápida operação;

s) Os veículos com espaço (box) para cadeira de rodas deverão possuir dois bancos retrateis, fixados na lateral do veículo, por box;

t) É expressamente proibido nos veículos de transporte coletivo, a utilização de grades isoladoras no espaço entre a porta e a roleta, também conhecidos como "bretes". A parede ante-pulo da roleta deverá obrigatoriamente ser de vidro, com espessura compatível com a finalidade.

u) O piso dos ônibus deverá ser em material tipo Taraflex. Outro tipo de piso similar deverá ter aprovação prévia da Vistoria Mecânica da EPTC.

v) Outros detalhes advindos de nova padronização dos fabricantes deverão ser encaminhados a SMT/EPTC, para serem analisados individualmente e receberem laudo de aprovação, quando for o caso.

#### 14 - Formulários padrões para Check-list.

Veículos Tipo I - página 8

Veículos Tipo II - página 9



## ANEXO - VI

### AUTORIZAÇÃO PARA DESCARACTERIZAÇÃO

Para: Coordenação de Inspeção Veicular

Da: Coordenação de Cadastro de Operadores

Autorizamos efetuar a vistoria de descaracterização no veículo abaixo, dando continuidade ao processo de substituição de veículo, protocolado sob nº \_\_\_\_\_

Placa: \_\_\_\_\_

Prefixo: \_\_\_\_\_

Chassi: Marca/Modelo: \_\_\_\_\_

N.º: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da descaracterização \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Matricula e assinatura do inspetor: \_\_\_\_\_

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### INSTRUÇÃO DG 345/07

Estabelece delegação de competência aos titulares dos órgãos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, visando a convocação de servidores para prestação de serviço extraordinário.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 270 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985,

#### RESOLVE:

1. Delegar competência aos titulares dos órgãos, ou seja, Superintendência Administrativa Financeira, Superintendência Comercial, Superintendência de Desenvolvimento, Superintendência de Operações, Consultoria Jurídica, Coordenação de Planejamento, Unidade Técnica e Universidade Corporativa, para, no âmbito de suas respectivas áreas, autorizarem a convocação dos servidores para prestação de serviço extraordinário, observado o Decreto 15.290, de 28 de agosto de 2006,

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário..

Porto Alegre, 14 de Março de 2007.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL  
NO CONDOMÍNIO SÃO FRANCISCO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE -- con-  
voca os titulares das famílias que manifestaram interesse na aquisição de imóvel no Condomínio  
São Francisco, sito na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, a comparecerem:

Local: Ginásio Tesourinha, Av. Érico Veríssimo, s/nº

Data: 17 de março de 2007 (sábado)

Horário: das 9h às 17h, munidos da seguinte documentação:

- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Estado Civil;
- Declaração de União Estável ou Certidão de Casamento, conforme o caso;
- 3 últimos contra-cheques (se houver horas extras ou comissões, apresentar os 6 últimos), ou Com-  
provante de Rendimentos expedidos por Contador (para os que possuem atividades informais);
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção fornecido pela Receita Federal (obtido  
pela Internet).

Outrossim, salienta que são requisitos essenciais para análise de sua inscrição, possuir  
renda bruta mínima de 3 salários mínimos (R\$1.050,00) e não possuir restrições de crédito em órgão  
de proteção ao crédito SPC, SERASA, CADIM, etc.).

Porto Alegre, 15 de março de 2007.

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor Geral.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 5/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, no uso de suas atribuições  
legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão  
Ordinária de 8 de março de 2007.

**Resolve Aprovar:**

**Parecer 12/07** – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Reforma do Laboratório – Previsão  
de Investimento, R\$276.000,00.

**Parecer da Comissão** de Saúde Mental favorável ao Projeto “Comunidades Terapêuticas – Uma  
Abordagem de Tratamento para a Dependência Química”.

Porto Alegre, 9 de março de 2007.

**ZILDA DE MORAES MARTINS,**  
Coordenadora.

## EDITAIS



### CONCURSO 5/07

**PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA E  
PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL - 2007  
PROCESSO 001.005677.07.6**

#### ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos inter-  
interessados que todos os espetáculos estreados em Porto Alegre,  
no ano de 2007, produzidos por artistas locais ou aqui radicados,  
estarão concorrendo aos Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e  
Tibicuera de Teatro Infantil na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas  
alterações posteriores.

Os espetáculos de Teatro e Teatro Infantil deverão cumprir no  
mínimo uma temporada de 4 (quatro) semanas, perfazendo um  
mínimo de 08 apresentações. No caso específico dos espetácu-  
los de Dança, deverá ser cumprido um mínimo de 3 (três) apre-  
sentações. Esta obrigatoriedade poderá ser dispensada se o es-  
petáculo for apresentado em espaços de grande porte.

#### CRONOGRAMA

Inscrições: Automáticas a todos os espetáculos que atendam as  
condições do regulamento do prêmio. Concorrerão todos os es-  
petáculos produzidos em Porto Alegre no período de 16 de mar-  
ço a 2 de dezembro de 2007.

**REUNIÕES DAS COMISSÕES** Julgadoras dos Prêmios Açoria-  
nos de Teatro e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil: 3 de  
dezembro de 2007.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** das Indicações: 7 de dezem-  
bro de 2007, no Centro Municipal de Cultura e Lazer Lupicínio  
Rodrigues.

**REUNIÕES FINAIS** das Comissões Julgadoras dos Prêmios Açor-  
ianos de Teatro, DANÇA E PRÊMIO Tibicuera de Teatro Infantil:  
24 de março de 2008.

**CERIMÔNIA DE ENTREGA** dos Prêmios: 27 de março de 2008,  
no Teatro Renascença – Rua Érico Veríssimo, 307.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CONCURSO 12/06 RETIFICAÇÃO

**6º CONCURSO NACIONAL DE DRAMATURGIA  
PRÊMIO CARLOS CARVALHO  
PROCESSO 001.028942.06.0**

#### ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos inter-  
interessados que fica retificada a publicação do dia treze de julho  
de 2006, referente ao concurso em epígrafe, conforme segue:

Pronunciamento do resultado pela Comissão Julgadora: 29 de  
março de 2007

Divulgação do resultado: 30 de março de 2007

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**ANDRÉA BONOW,**  
Secretária Municipal de Cultura, em exercício.

### TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

**PROCESSO 001.000316.07.5**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** MUNICÍPIO DE POR-  
TO ALEGRE

**CONTRATADO:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio  
da Secretaria da Justiça e da Segurança, com a intervenção da  
Brigada Militar e a Fundação Brigada Militar.

**OBJETO:** Adiantamento ao Convênio entre a Prefeitura Muni-  
cipal e a Brigada Militar, para a execução de serviço de segurança  
ostensiva e Prevenção e Combate a Incêndio, no evento “Carna-  
val de Rua de Porto Alegre/2007”.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:** desde a data de  
sua assinatura até 30 de novembro de 2007.

**BASE LEGAL:** artigos 65, inciso I, alínea “a” e 116, da lei nº  
8.666/93

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.001226.07.0**

**CONTRATADO:** João Batista Machado Freire.

**OBJETO:** Contratação para realizar criação e operação de ilumi-  
nação para a cerimônia do Prêmio Açorianos e Tibicuera, edição  
2006, ( e dois dias de ensaio), e direção de arte da cerimônia.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 .

**BASE LEGAL:** Art. 25, “caput”, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das **Inexigibilidades de  
Licitação abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**PROCESSO 001.001227.07.6**

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel.

**OBJETO:** Contratação para realizar fundição de 42 troféus para  
os Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro  
Infantil, edição 2006, para a Coordenação de Artes Cênicas da  
Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 6.260,00 .

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso “caput” da Lei nº 8666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036 .

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**PROCESSO 001.004969.07.3**

**CONTRATADO:** Thiago Oliveira Barboza .

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apre-  
sentação musical dentro do Projeto “Circuito Popular de Verão”.

**VALOR:** R\$ 500,00 .

**BASE LEGAL:** art.25, “caput”, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036

**PROCESSO 001.004968.07.7**

**CONTRATADO:** Silfarnai da Silva Alves .

**OBJETO:** contratação para realizar apresentação musical dentro  
do Projeto “Circuito Popular de Verão” .

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

Porto Alegre, 14 de março de 2007 .

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



### LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 23/07 PROCESSO 001.006739.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muni-  
cipal da Fazenda, torna público o não comparecimento de nenhu-  
ma empresa, dando como Deserta a licitação acima.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 10/07  
PROCESSO 001.000037.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muni-  
cipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão  
Eletrônico acima.

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão  
Eletrônico acima.

**LOTE 3.-** LTA RH Informática Comércio, Representações Ltda.

**LOTE 1.-** Michelangelo Comércio de Painéis e Serviços Ltda.

**LOTE FRACASSADO:** 2.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 010/07 PROCESSO 001.000055.07.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que realizar-se-á no dia 19 de março de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:  
**ITEM 12** – Mazon Comércio Materiais Construção Ltda e Zoti & Colombelli Ltda

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

### Tomada de Preços 31/07 – Processo 0 01.007405.07.3

, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de maio/07, para o CAIS 8, PACS, HPS, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 3/04/07, às 9h30min

### Tomada de Preços 32/07 – Processo 01.007406.07.0.

para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de maio/07, para o HPS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 3/04/07, às 9h30min

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EDITAL 15/07 RETIFICAÇÃO

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Município de Porto Alegre, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV, do artigo

18, da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 15 de março do corrente ano, às quatorze horas, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277, 12º andar.

### Recursos Voluntários

**CRISTINA LENGLER**

**ASSUNTO:** IPTU-recurso decisão denegatória

**PROCESSO 001 058512 04 7**

1 ) **REQUERENTE:** Maria Cristina de Araujo Aloisio

**LAURO MARINO WOLLMANN**

**ASSUNTO:** IPTU-recurso decisão denegatória

**PROCESSO 001 044871 04 0 (001 016940 02 4)**

2 ) **REQUERENTE:** Renato Paulo Dall Agnol

**ASSUNTO:** ITBI-recurso decisão denegatória

**PROCESSO 001 038944 03 0 (001 026374 03 0)**

3 ) **REQUERENTE:** Eduardo Von Muhlen

### Recursos de Ofício

**UBIRAJARA DA SILVA PRATES**

**ASSUNTO:** IPTU-reconhecimento de prescrição

**PROCESSO 001 017273 03 0**

4 ) **REQUERENTE:** Imobiliária Welp Ltda

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**ASSUNTO:** ITBI-reconhecimento de imunidade

**PROCESSO 001 005996 00 7**

5 ) **REQUERENTE:** Guaiba Negocios Imobiliarios S/A

**PROCESSO 001 023466 01 4**

6 ) **REQUERENTE** Transcontinental Emp. Imob. e Admi. de Creditos Ltda.

**PROCESSO 001 051259 03 6**

7 ) **REQUERENTE:** Transcontinental Emp. Imob. e Admi. de Creditos Ltda.

Porto Alegre, 12 de março de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## TOMADA DE PREÇOS 12/07 PROCESSO 001.000057.07.0 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 23 de março de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

1 – A L DE OLIVEIRA ARNOLDI

2 – ALTERNATIVA CARTUCHOS COM. SUPRIM. DE INFORM. LTDA  
3 – CONTGRAF – FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA  
4 – COPYBRAS COPIADORA DO BRASIL LTDA  
5 – DYSTAK INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA  
6 – FURICH E CIA LTDA  
7 – FORCE-LINE IND. E COM. DE COMPONENTES ELETRIC. LTDA  
8 – INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
9 – KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA  
10 – MF MACHADO SOARES  
11 – RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA  
12 – RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA  
13 – SUPRICENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
14 – VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 28/07  
PROCESSO 001.006744.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ITENS: 1 AO 30.** - Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## CONVITE DE SERVIÇO 3/07 PROCESSO 001.007421.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa para realização de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre – BDM, referência BID 2060/07, conforme segue:

**DATA DE ABERTURA:** 23/03/07, às 10 horas

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONVITE 8/07 PROCESSO 003.080049.07.9

**OBJETO:** Aquisição de Querosene, óleos, graxas e desengripantes.

**DATA DE ABERTURA:** 27 de março de 2007, às 10 horas

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## CONVITE Nº 15/07 PROCESSO 003.080058.07.8

**OBJETO:** Aquisição de Tubos, barras, chapas e cantoneiras em ferro, aço e alumínio.

**DATA DE ABERTURA:** 27 de março de 2007, ÀS 14h30min

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003. 080020.07.0

"Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 1 - 2007"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE co-

munica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

**dia:** 19/04/07, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 19/03/07 a 18/04/07, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

## CONCORRÊNCIA 003. 080022.07.3

"Execução da aDutora de Sucção da EBAT Padre Cacique"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

**dia:** 24/4/07, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 19/03/07 a 19/04/07, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.



## CONCORRÊNCIA 003. 080034.07.1

“Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e EBE - Vila Asa Branca”

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

dia : 25/04/07, às 14 horas,  
na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 20/03/07 a 20/04/07, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do

DMAE no Banrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### SORTEIO CONCORRÊNCIA 1/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que será realizado no dia 15 de março de 2007, às 16h,

na Central de Licitações e Contratos, à rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas abaixo, para os itens correspondentes:

| ITENS | EMPRESAS                              | COLOCAÇÃO       |
|-------|---------------------------------------|-----------------|
| 2     | Coml. Pneus Köhler x Modelo Pneus     | 3º e 4º lugares |
| 19    | Bellenzier x J. K. Pneus              | 2º e 3º lugares |
| 20    | Coml. Pneus Köhler x Turbo Auto Peças | 6º e 7º lugares |
| 24    | Gerardo Bastos x Bellenzier           | 3º e 4º lugares |
| 34    | Bellenzier x Copal                    | 4º e 5º lugares |

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Presidente. Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.070959.07.2**

**ASSUNTO:** alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis.

**ALIENANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** PAULO ROBERTO BORGES SILVEIRA, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade 1013700511 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 139.794.420-04, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Ferreira Viana, nº 511, apto. 1001.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 77,93m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 59,12m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 22.584,11 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 8.566,49 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Porto Alegre, 13 de março de 2007.

**PROCESSO 002.070931.07.0**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ADQUIRENTE:** VOLMIR JOSÉ COLLA, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 4008166441 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 265.634.360-72, com endereço comercial, na Avenida Santana, 588.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 69,07m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 20.130,45.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2007.

**PROCESSO 002.070783.07.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ADQUIRENTE:** ROTTA ELY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.614.490/0001-04, estabelecido nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, 2105, conjunto 1705.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 100,00m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 237,03m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 40.042,00 de Ajuste de Solo Criado e 47.455,78 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE JULGAMENTO CONVITE 85/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar o Convite 85/06, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de entrada de dados (digitação) para o processamento das informações referentes ao Censo do Servidores Municipais, conforme especificações do Edital, julgou como vencedora a empresa CABEDATA Comércio e Serviços em Informática Ltda.

## TOMADA DE PREÇOS 1/07 ALTERAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que foi alterado “Caderno de Especificações”, referente a licitação acima citada que trata da contratação de empresa de engenharia para execução de reforma de oito banheiros da PROCEMPA.

Em atendimento ao disposto no Art. 21, parágrafo 4º, fica a data de abertura alterada para dia 3 de abril, às 9h30 min, licitação tipo menor preço. Editais com as alterações e demais informações serão fornecidas na Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 8,10

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Fica alterada a dotação orçamentária que passa 2001-2543-339039990300, referente ao Processo 001.033446.02.4

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Meta-Cooperativa de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses a contar de 09.11.06, acresce 01 posto tipo C para a UBS, a contar de 01.10.06, reduz 01 posto tipo A da UBS, a contar de 01.10.06, reduz 01 posto tipo D da UBS, a contar de 01.10.06 e o valor global anual do lote 7 do contrato passa para R\$ 62.923,20, referente ao Processo 001.07689.05.5.

Porto Alegre, 5 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Meta-Cooperativa de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses a contar de 09.11.06, acresce um posto H para a CGVS, a contar de 30.10.06, reduz um posto B da CGVS, a contar de 30.10.06 e o valor global anual do lote 9 do contrato passa para R\$ 93.552,12, referente ao Processo 001.07689.05.5

Porto Alegre, 5 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Meta-Cooperativa de Serviços Ltda.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do contrato 32763, por 12 meses a contar de 09.11.06, referente ao Processo 001.07689.05.5.

Porto Alegre, 5 de março de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/07 PROCESSO 001.038609.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL, precedida de elaboração de projeto executivo e de construção pela licitante vencedora do certame, com recursos próprios, do CENTRO POPULAR DE COMPRAS, registrado na Ata n.º 01/07, que consta do seguinte:

**Licitante Habilitada:** VERDI CONSTRUÇÕES LTDA..

**Licitante Inabilitada:** CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA., pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital: com referência à qualificação técnica, a licitante não comprovou a execução de estrutura de concreto branco Fck maior ou igual a 40 Mpa nem a execução de obra com utilização de painéis pré-moldados em CAD por parte da empresa nem por parte do responsável técnico pela obra, exigidos, respectivamente, pelos subitens b2.1, II e III, e b3.2, II e III, descumprindo, assim, o subitem 7.10 do edital.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos. A íntegra da ata de julgamento e demais documentos do processo de licitação encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica - ASSEJUR, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, 3.º andar, telefone 3289-4727.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**LÉO ANTÔNIO BULLING,**  
Secretário-Substituto.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/07 MATERIAL ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Ordem De Compra 841**

**FORNECEDOR** ABCARD COM. SER. GRAF. AUTO LTDA

**VALOR** – R\$590,00

Porto Alegre, 15 de março de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Unidade de Compras.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 22/07**  
**PROCESSOS 966/07 E 1094/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**OBJETO:** Aquisição de diversos softwares.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até as 10 horas do dia 27 de março de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 27 de março de 2007.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14 horas do dia 27 de março de 2007.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 23/07**  
**PROCESSO 5669/06**

**OBJETO:** Contratação de agente da CORAG para execução dos serviços de publicação legal no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até as 11 horas do dia 27 de março de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 27 de março de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 15 horas do dia 27 de março de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 13/07**  
**PROCESSO 747/07**

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de informática.  
**LOTES 1 e 2:** Golden Distribuidora Ltda.  
**LOTE 3:** Milsul Comércio Importação E Exportação Ltda.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 16/07**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 748/07**

**OBJETO:** Aquisição de caixa de papelão (arquivo morto).  
**LOTE 1:** Max Paper Comercial E Distribuidora Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 13 de março de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**  
**e ALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
**Pregoeiros.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO: 001.050507.06.0**

**CONTRATANTE:** Município De Porto Alegre/SMED  
**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90298993/0001-12. - Av. Protásio Alves 3885, Porto Alegre.  
**OBJETO:** Compra de 1.410 Passes Antecipados para repasse a diversas escolas, para participarem de diversos eventos.  
**VALOR:** R\$ 2.820,00, valor total.  
**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339039  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
**Secretária Municipal de Educação.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**  
**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 01.027277.06.2  
**CONTRATADO:** PONTUAL Engenharia Ltda  
**MODALIDADE:** Convite 3/06  
**OBJETO:** Execução de canalização de rede pluvial na Rua Uru-guai entre a Rua José Montauri e Rua Siqueira Campos, no Município de Porto Alegre.  
**MOTIVO:** Prorrogação de prazo (30 dias)

Porto Alegre, 15 de março de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
**Diretor.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E**  
**CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 5/07**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 396/06 PROCESSO.008.010462.06.6.**  
**Contratante:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.  
**Contratada:** Soliel Instaladora Elétrica Ltda., - CNPJ 00.085.622/0001-60.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.  
**Prazo:** 15 dias.  
**Base Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretora Administrativo - Financeira .**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**ATA 4/07 DE 14/3/07, 10 H**  
**PREGÃO FÍSICO 1/07 PROCESSO 004.000685.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados à construção de casas de emergência.

**TEOR:** Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria Nº 272/05, com a finalidade de revisar os procedimentos registrados na Ata N.º 3. O Pregoeiro decide retificar o registro referente ao item 15 deste Pregão, adjudicando-o, ao valor unitário de R\$ 1,71, para a empresa Madereira Maravilha Ltda, conforme constou em sua proposta. Retifica-se igualmente as planilhas de informação financeira deste Pregão. Não houve cotação de preço para este item por parte dos demais concorrentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe.

**PREGOEIRO** Paulo Roberto von Mengden e Silvio Pereira Filho; Suzana Picolli e Daniele Porsche

**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO** de termo aditivo 10 ao contrato 18/04

**CONCORRÊNCIA** 3/04

**CONTRATADA:** EMPRESA Consorcio Mand.

**PROCESSO:** 04.000932.04.3/ 04.004877.04.7

**FIRMADO** em :13.3.07

**OBJETO :**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** acréscimo de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 12.05.07

**PRAZO DE VIGENCIA:** acréscimo de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 12.06.07

| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO             |  | Empresas e Propostas Unitárias e Totais |                     | Empresas e Propostas Unitárias e Totais |                        |
|---|--|---|---------------------|---|------------------------|
| Resultado do PREGÃO 1 2007 ( PA 04.000685.07.0) |  | Empresa:                                | Mad. Maravilha Ltda | Empresa:                                | Max-Fer Comercial Ltda |
| N.º   | Itens                                      | Unitários                               | Total               | Unitários                               | Total                  |
| 1   | Compensado Fenólico                        | 2600                                    | 27,80               | 72.280,00                               | -                      |
| 2   | Caibro de cedrinho (5 x7x 3,00 m)          | 800                                     | 12,18               | 9.744,00                                | -                      |
| 3   | Caibro de cedrinho (5 x7x 3,50 m)          | 600                                     | 14,21               | 8.526,00                                | -                      |
| 4   | Caibro de cedrinho (5 x7x 3,90 m)          | 200                                     | 6,23                | 1.246,00                                | -                      |
| 5   | Caibro de cedrinho (5 x5x 2,30 m)          | 600                                     | 6,82                | 4.092,00                                | -                      |
| 6   | Caibro de cedrinho (5 x5x 3,00 m)          | 1000                                    | 8,24                | 8.240,00                                | -                      |
| 7   | Caibro de cedrinho (5 x5x 3,30 m)          | 400                                     | 9,60                | 3.840,00                                | -                      |
| 8   | Caibro de cedrinho ( 5 x5x 4,00 m)         | 200                                     | 10,96               | 2.192,00                                | -                      |
| 9   | Ripa de cedrinho ( 2,5 x 2,5 x 5,40 m)     | 200                                     | 4,84                | 968,00                                  | -                      |
| 10  | Sarrafo de cedrinho ( 2,5 x 7 x 5,40 m)    | 2000                                    | 12,30               | 24.600,00                               | -                      |
| 11  | Tábua de pinus ( 2,5 x 20 x 2,70 m)        | 3400                                    | 6,00                | 20.400,00                               | -                      |
| 12  | Matajunta de pinus ( 1,5 x 0,5 x 2,70 m)   | 2400                                    | 0,98                | 2.352,00                                | -                      |
| 13  | Telha de fibrocimento ( 0,50 x 2,44 x 4mm) | 1600                                    | 5,26                | 8.416,00                                | -                      |
| 14  | Telha de fibrocimento ( 0,50 x 1,22 x 4mm) | 1600                                    | 2,85                | 4.560,00                                | -                      |
| 15  | Pedra de grês ( 12 x 25 x 50 cm )          | 2400                                    | 1,71                | 4.104,00                                | -                      |
| 16  | Dobradiça de 2. ½ "                        | 400                                     | -                   | -                                       | 0,68                   |
| 17  | Prego 13 x 15                              | 100                                     | -                   | -                                       | 4,99                   |
| 18  | Prego 16 x 24                              | 400                                     | 6,40                | 2.560,00                                | -                      |
| 19  | Prego 19 x 39                              | 200                                     | 5,85                | 1.170,00                                | -                      |
| 20  | Prego 18 x 30                              | 400                                     | 4,18                | 1.672,00                                | -                      |
| 21  | Prego 18 x 30 telheiro                     | 200                                     | -                   | -                                       | 4,41                   |
| 22  | Suporte pendente PVC para lâmp incandesce  | 200                                     | 0,78                | 156,00                                  | -                      |
| 23  | Fio de cobre isolado 1 x 2,5 mm2           | 3600                                    | 0,68                | 2.448,00                                | -                      |
| 24  | Fio de cobre isolado 1 x 4 mm2             | 3000                                    | 1,10                | 3.300,00                                | -                      |
| 25  | Interruptor Simples Sobrepor c/ parafusos  | 200                                     | -                   | -                                       | 1,79                   |
| 26  | Tomada Simples Sobrepor c/parafusos        | 200                                     | -                   | -                                       | 1,85                   |
| 27  | Fita isolante 2 cm ¾ rolo 5 m              | 200                                     | -                   | -                                       | 0,64                   |
| 28  | Fixa fio caixa c/ 30 peças                 | 200                                     | -                   | -                                       | 1,41                   |
| 29  | Disjuntor monopolar 15A                    | 200                                     | -                   | -                                       | 4,60                   |
| 30  | Isolador plástico                          | 1200                                    | 0,11                | 132,00                                  | -                      |
| 31  | Parafuso 3,5 x 30                          | 10                                      | -                   | -                                       | -                      |
| Total por empresa                               |  |   |                     | 186.998,00                              | 3.711,00               |
| Total Geral                                     |  |   |                     |   | 190.709,00             |

**PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN,**  
**Pregoeiro .**

# Oficinas no Complexo do Porto Seco começam em abril

O prefeito municipal anunciou para o próximo mês, o início do projeto de inclusão social no Complexo Cultural do Porto Seco. Resultado de uma parceria entre a prefeitura e a Associação das Entidades Carnavalescas (Aecpars), o projeto cultural contempla oficinas profissionalizantes de confecção de instrumentos musicais, reciclagem de materiais, corte e costura para o carnaval, música carnavalesca, mestre-sala e porta-bandeira e tem como objetivo atender à comunidade carnavalesca.

Conforme o prefeito, a prefeitura estava aguardando a conclusão do 15º barracão, entregue em janeiro, onde serão realizadas as oficinas. “Nós vamos formar ali dentro dos barracões profissionais do Carnaval, que além de oficinas de música, alegorias e fantasias terão aulas sobre a própria História e cultura que faz o embasamento maravilhoso da maior festa popular da cidade”, disse.

O prefeito informou ainda que a administração está trabalhando em um projeto de captação de recursos através da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), para a construção de arquibancadas, o que facilitaria a utilização da pista para outros eventos durante o ano. Além disso, todos os meses uma escola irá apresentar um espetáculo artístico para o público em geral. “Mais do que vida diária com a realização das oficinas, o Porto Seco vai oferecer uma programação durante todo o ano”, observou o prefeito. O espaço também será utilizado para o 14º Porto Alegre em Cena, onde estão previstas apresentações do internacional *Teatre du Soleil*, de Paris.

Para os interessados em participar das oficinas, as inscrições poderão ser realizadas a partir de abril na Secretaria Municipal da Cultura ou na sede da Aecpars (Avenida Ipiranga, 311).

## Caminhadas e passeios turísticos na Semana de Porto Alegre

Nas comemorações dos 235 anos de Porto Alegre nada melhor do que aproveitar a data para conhecê-la um pouco mais. Pensando nisso, o Escritório Municipal de Turismo incorporou atrações à programação organizada pela Prefeitura no projeto 24 Horas de Cultura, oferecendo à população e aos visitantes da Capital a oportunidade de ter contato com alguns detalhes da história da cidade em passeios diferenciados. Entre as atividades, estão previstas caminhadas pelo Centro Histórico, Centro Alto, Centro Baixo, Morro do Osso e um roteiro exclusivo para PPDs.

A programação acontece entre os dias 24 e 31 de março e na maioria das opções, o ingresso será a doação de 1kg de alimento não-perecível. As inscrições para esses passeios devem ser feitas até um dia antes de cada roteiro, na sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa) ou no Serviço de Atenção ao Turista (SAT) do Mercado Público Central (ao lado da Banca 45). Aos interessados vale lembrar que, mesmo em caso de chuva, alguns passeios serão mantidos, portanto, a orientação é de que os participantes levem guarda-chuva.

### Programação

Dia 24: Roteiro para PPDs no Centro Histórico

Saída: SAT Mercado Público (ao lado da banca 45), às 9h

Vagas: 30 pessoas

Ingresso: 1 kg de alimento não-perecível. Se chover, este roteiro será cancelado.

Dia 25: Caminhada Centro Alto - Valorizando a Matriz

Saída: Em frente ao Theatro São Pedro, às 16h

Ingresso: 1 kg de alimento não-perecível

Dia 25: Roteiro Ecoturístico: Morro do Osso

Saída: Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa), às 13h30min

Ingresso: 1 kg de alimento não-perecível e uma camiseta branca tamanho G, destinada à doação para pessoas de baixa renda e portadoras de deficiência.

Dia 31: Caminhada Centro Baixo - O Início da Cidade

Saída: SAT Mercado Público, às 15h

Ingresso: 1 kg de alimento não-perecível.

### Linha Turismo será gratuito para aniversariantes do dia 26

No dia 26, data do aniversário da cidade, o Linha Turismo fará um roteiro extra, circulando normalmente na segunda-feira e oferecendo passeio-cortesia aos aniversariantes do dia que deverão apresentar o documento de identidade na central de venda das passagens (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa). Para ampliar o acesso ao *city tour* em mais de 20 pontos turísticos da cidade e incentivar a solidariedade da população, o Linha Turismo está oferecendo desconto de 50% na tarifa, para todo passageiro que doar uma caixa de bombom durante a campanha “Páscoa Alegre na Linha Turismo” (até 03 de abril). Normalmente, os ingressos custam R\$ 7,00 no piso panorâmico e R\$ 5,00 no piso inferior. Informações e reservas: 0800-51-7686 e 3212-1628.

### Caminhos Rurais

Uma opção de lazer diferente, longe da paisagem urbana do dia-a-dia, poderá ser conferida no domingo, 25, no roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre que percorre as atrações da Zona Sul da Capital. O passeio incluirá visita ao Santuário N. Sra. Mãe de Deus no alto do Morro da Pedra Redonda, com vista panorâ-

### Investimentos

Com a conclusão do 15º barracão, o Complexo Cultural do Porto Seco recebeu o investimento total de R\$ 23 milhões. A atual gestão aplicou mais de R\$ 6 milhões - recursos próprios - na construção dos barracões e cerca de R\$ 13 milhões para a realização dos eventos dos últimos três anos. A prefeitura entregou quatro barracões em 2005, três em 2006 e finalizou o último no início de 2007. Cada barracão tem o custo estimado em R\$ 800 mil.

Os recursos para construção de arquibancadas e anfiteatro não foram previstos no projeto original, por isso, a atual gestão busca parcerias e elabora projeto de captação de recursos, visto que a administração anterior não obteve êxito ao solicitar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O Complexo Cultural do Porto Seco recebeu o investimento total de R\$ 23 milhões

mica da cidade e do Guaíba; à praça de Belém Velho e à praia do Lami. Os participantes conhecerão ainda a Floricultura Arco Íris, a Chácara Malinski, o restaurante A Cantina e a produção agroecológica da propriedade Vera e Dodô, onde poderão provar e adquirir produtos coloniais. Em caso de chuva, o roteiro será cancelado.

Data: 25/03

Saída: Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa)

Horário: 8h30

Valor: R\$ 40,00

Informações, reservas e comercialização do roteiro: Silsi Tours - 3321-2954 ou 3330-9479.

### Turismo fluvial será opção de lazer

Com o apoio do Escritório Municipal de Turismo, os barcos que realizam passeios no Guaíba e Delta do Jacuí organizaram uma agenda especial para a Semana de Porto Alegre. O barco Cisne Branco, por exemplo, oferecerá 25 lugares gratuitos a passageiros que doarem 1kg de alimento não-perecível nos passeios que serão realizados entre os dias 27 e 30 de março, no horário das 10h30min. Confira também os passeios dos barcos Noiva do Caí, Seival e o roteiro ecológico em Itapuã.

De 27 a 30: Passeio no barco Cisne Branco

Saída: Portão central do Cais do Porto, às 10h30

Valor: 1 kg de alimento não-perecível

Dia 25: Roteiro Ecológico no Delta do Jacuí - Barco Noiva do Caí

Saída: Porto do Cais da Usina do Gasômetro, às 10h

Valor: R\$ 20,00 adultos / R\$ 10,00 crianças (até 5 anos, não pagam)

Dia 25: Barco Seival

Saída: Porto do Cais da Usina do Gasômetro, às 12h / 12h30

Valor: R\$ 18,00

Dias 25 e 31: Roteiro Ecológico em Itapuã

Saída: Haverá Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa), às 8h45min

Valor: R\$ 65,00 (crianças de até 7 anos não pagam; entre 7 e 11 anos, o ingresso custa R\$ 40,00)

Informações, reservas e comercialização: Agência Farol de Itapuã, (41) 3494.1111 ou (51) 9997.5030.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Programação prevê um roteiro exclusivo para PPDs

## CÂMARA MUNICIPAL

### Nove mulheres recebem homenagem

Nove mulheres que se distinguiram pelos serviços prestados à sociedade foram homenageadas no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. Proposta pela Mesa Diretora, a sessão solene celebrou a passagem do Dia Internacional da Mulher (8 de Março), dentro da programação da Quinzena da Mulher promovida pela Casa.

Foram homenageadas a ginasta Daiane dos Santos (ausente por estar em treinamento em Curitiba para os Jogos Pan-Americanos) e sua mãe, Magda dos Santos; a militante comunista Neli Soares Saldanha; a promotora de Justiça e Direitos Humanos Marinês Assmann; a líder comunitária Eva Geneci Marques de Ávila; a líder da Via Campesina Ilda Rubim; a coordenadora da Casa de Nazaré/Centro de Apoio ao Menor, Irmã Conceição; a presidenta da entidade de voluntariado Damas de Caridade Sefaradi, Rita Burd; e a professora municipal Vera Maria D'Amore. Elas receberam flores e mensagem alusiva à data. Jéssica dos Santos representou a irmã, Daiane, na entrega.

A solenidade foi encerrada pelo Coral da Associação da Assistência à Criança Deficiente (AACD), regido pelo maestro Eduardo Alves, que cantou as canções *Prenda Minha* e *Como é Grande o Meu Amor por Você*.

### IAPI pede providências para o Alim Pedro

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal recebeu representantes dos diversos segmentos sociais que compõem e usufruem do Parque Alim Pedro, na Vila IAPI, Zona Norte da Capital. Na oportunidade, reivindicaram melhorias na estrutura do parque. Dentre as solicitações, estão a remodelação e o cercamento da cancha principal de bocha, revisão da rede elétrica, ampliação do espaço para atividades comunitárias, calçamento no entorno do parque, vigilância e preservação ambiental.

Representantes da Smov e da Smam presentes à reunião prometeram vistoria e limpeza no local para os próximos dias. O parque, criado na década de 50, é administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) e pela Secretaria Municipal de Esporte, que oferece atividades esportivas e de lazer à comunidade. No espaço, são promovidas ações como o programa de orientação de caminhadas, bocha, aulas de ginástica, dança e escolinhas esportivas.

### CCJ aprova compensação

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal aprovou parecer favorável a projeto de lei que propõe a criação do Sistema de Compensação de Crédito entre impostos, taxas, contribuições e emolumentos cobrados pela Administração Pública Municipal. O objetivo é agilizar a restituição de valores a contribuintes que foram declarados credores do Município por meio judicial ou extrajudicial.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.